

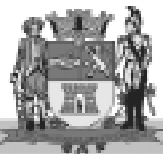


Boletim Oficial

do Município de Jacareí

ANO VII - Nº 398

23 de Julho de 2005



Administração Direta

Decretos

DECRETOS

DECRETO Nº 130/2005

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e especificamente pela Lei nº 4.824 de 13 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto a diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 434.500,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

37	02.01.06.182.0004.2.004.3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	+ RS	5.000,00
119	05.01.10.301.0018.2.008.3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	+ RS	10.000,00
120	05.01.10.301.0018.2.008.4.4.90.51	- Obras e Instalações	+ RS	10.000,00
149	05.02.10.301.0018.2.036.3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	+ RS	45.000,00
365	11.04.26.782.0010.2.008.3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	+ RS	80.000,00
372	11.05.15.451.0009.1.004.4.4.90.51	- Obras e Instalações	+ RS	280.000,00
458	16.01.27.811.0013.1.067.4.4.90.51	- Obras e Instalações	+ RS	4.500,00

Art. 2º- As despesas de que trata o artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

25	02.01.04.122.0003.2.003.3.3.90.14	- Diárias - Civil	- RS	3.000,00
27	02.01.04.122.0003.2.003.3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	- RS	500,00
80	02.02.12.361.0007.2.047.3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	- RS	1.000,00
81	02.02.12.361.0007.2.047.4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	- RS	500,00
116	05.01.10.301.0018.2.008.3.3.90.14	- Diárias - Civil	- RS	5.000,00
118	05.01.10.301.0018.2.008.3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	- RS	15.000,00
151	05.02.10.301.0018.2.036.4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	- RS	45.000,00
366	11.04.26.782.0010.2.008.4.4.90.51	- Obras e Instalações	- RS	80.000,00
381	11.05.15.451.0027.1.019.4.4.90.51	- Obras e Instalações	- RS	280.000,00
475	17.01.28.843.0040.2.030.3.2.90.22	- Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	- RS	4.500,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2005.

MARCO AURÉLIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA

Secretária de Finanças

Portarias

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 855/2005

O Sr. **MARCO AURÉLIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARISA DE ARAÚJO ALMEIDA**, RG nº 17.030.775, para responder interinamente como Secretário de Assuntos Jurídicos, durante o afastamento do titular do cargo por motivo de doença, a partir de 25 de julho de 2005, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2005.

MARCO AURÉLIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

ATOS DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 841/2005

O Engº **DAVI MONTEIRO LINO**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. **REYNALDO NUNES BICUDO**, autorizado a utilizar o Campo de Areia do Centro Comunitário da Vila Formosa, para fins de realização do 4º Campeonato de Futebol de Areia, todos os sábados e domingos, no período de 07 de agosto à 30 de outubro de 2005, no horário das 08h00 às 13h00.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período de realização do evento e será formalizado através de competente termo a ser lavrado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 20 de julho de 2005.

Engº **DAVI MONTEIRO LINO**

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 852/2005

O Engº **DAVI MONTEIRO LINO**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o item nº 2 do artigo 1º da Portaria nº 388, de 08 de abril de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**2. MARISA AUXILIADORA RODRIGUES**, RG nº 7.983.762, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Atendimento ao Público - FG1, com lotação na Secretaria



de Comunicação Social “.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 22 de julho de 2005.

Engº Davi Monteiro Lino

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 853/2005

O Engº **DAVI MONTEIRO LINO**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a SBAJARI – Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Primavera, autorizada a utilizar o Centro Comunitário do Jardim Primavera, com a finalidade de realização da festa julina, nos dias 23, 24, 29, 30 e 31 de julho de 2005, no horário das 18h00 às 22h00.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período de realização do evento e será formalizado através de competente termo a ser lavrado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 22 de julho de 2005.

Engº DAVI MONTEIRO LINO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 854/2005

O Engº **DAVI MONTEIRO LINO**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o CONSAB – Conselho das Sociedades Amigos de Bairro, autorizado a utilizar área de lazer, localizada próxima à lagoa no Bairro Parque Califórnia, com a finalidade de realização da peça teatral “Benedito e a Lenda da Cobra Norato”, no dia 23 de julho de 2005, no horário das 14h00 às 18h00.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período de realização do evento e será formalizado através de competente termo a ser lavrado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 22 de julho de 2005.

Engº DAVI MONTEIRO LINO

Secretário de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 840/2005

O Sr. **NELSON HAYASHIDA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, mediante interesse da administração, licença prêmio em descanso por assiduidade, da servidora **BERNADETE WANDA LAPINHA FLAMINIO**, RG nº 8.646.505-3, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 128 da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), retornando as suas atividades no dia 27 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 20 de julho de 2005.

NELSON HAYASHIDA

Secretário de administração e recursos humanos

PORTARIA Nº 842/2005

O Sr. **NELSON HAYASHIDA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **VALÉRIA VIEIRA JUSTINO**, RG nº 34.220.023-9, licença prêmio em descanso por assiduidade, relativa ao período de 15 (quinze) dias, termos do artigo 119 e 125, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a partir de 25 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 21 de julho de 2005.

NELSON HAYASHIDA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 843/2005

O Sr. **NELSON HAYASHIDA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **VILMA JANE SANTOS SOUSA**, RG nº 20.970.719-7, licença prêmio em descanso por assiduidade, relativa ao período de 15 (quinze) dias, termos do artigo 119 e 125, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a partir de 25 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 21 de julho de 2005.

NELSON HAYASHIDA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 844/2005

O Sr. **NELSON HAYASHIDA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **MARIA DA PENHA BARBOSA DE OLIVEIRA**, RG nº 25.631.180-8, licença prêmio em descanso por assiduidade, relativa ao período de 20 (vinte) dias, termos do artigo 119 e 125, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a partir de 25 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 21 de julho de 2005.

NELSON HAYASHIDA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 845/2005

O Sr. **NELSON HAYASHIDA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO JACINTO DE MEDEIROS**, RG nº 4.188.339, licença prêmio em descanso por assiduidade, relativa ao período de 15 (quinze) dias, termos do artigo 119 e 125, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a partir de 25 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 21 de julho de 2005.

NELSON HAYASHIDA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 846/2005

O Sr. **NELSON HAYASHIDA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **RITA DONIZETE FERNANDES SPROVIERI**, RG nº 17.636.259, licença prêmio em descanso por assiduidade, relativa ao período de 37 (trinta e sete) dias, termos do artigo 119 e 125, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a partir de 25 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Jacareí, 21 de julho de 2005.

NELSON HAYASHIDA - Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 847/2005

O Sr. **NELSON HAYASHIDA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora **AIMEE VITALINA TOMAS**, RG nº 19.719.011, licença prêmio em descanso por assiduidade, relativa ao período de 15 (quinze) dias, termos do artigo 119 e 125, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a partir de 28 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 21 de julho de 2005.

NELSON HAYASHIDA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 848/2005

O Sr. **NELSON HAYASHIDA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora **MARIA DE LOURDES MOREIRA COELHO**, RG nº 29.822.811-7, licença prêmio em descanso por assiduidade, relativa ao período de 15 (quinze) dias, termos do artigo 119 e 125, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a partir de 25 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 21 de julho de 2005.

NELSON HAYASHIDA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 849/2005

O Sr. **NELSON HAYASHIDA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA**, RG nº 8.513.069, licença prêmio por assiduidade, em pecúnia, relativa ao período de 09 (nove) dias, termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 21 de julho de 2005.

NELSON HAYASHIDA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 850/2005

O Sr. **NELSON HAYASHIDA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROSANA DE MACEDO TEIXEIRA**, RG nº 17.853.090, nos termos do artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, licença para tratar de interesses particulares, sem os vencimentos de seu cargo, a partir de 28 de julho de 2005, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 21 de julho de 2005

NELSON HAYASHIDA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

ATOS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 839/2005

O Sr. **RONALDO QUERODIA**, Secretário de Saúde, do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral, da Secretaria de Saúde, para deferir ou indeferir requerimentos de faltas abonadas, faltas justificadas, férias, licença prêmio e assinar documentos referentes à horas extras, plantão de sobreaviso, relatórios de cartão de ponto e demais documentos pertinentes aos servidores lotados na Secretaria de Saúde, bem como, pedidos de adiantamento e atestar notas fiscais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 20 de julho de 2005.

RONALDO QUERODIA

Secretário de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 851/2005

O Sr. **LAODIR SUZIGAN**, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo a Resolução FNDE nº 25 de 16 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe coordenadora do Programa Fazendo Escola.

Art. 2º A equipe a que se refere o caput do artigo 1º será composta pelos servidores abaixo relacionados, e sob a presidência do primeiro:

I – João Evangelista Nogueira Azevedo, RG nº 16.302.891-6

II – Fernanda Garcia Rosa Peixoto, RG nº 9.292.319

III – Alessandra Botossi Costa, RG nº 20.700.630

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 22 de julho de 2005.

LAODIR SUZIGAN

Secretário Municipal de Educação

ERRATA:

Errata do Decreto nº 129, de 15 de julho de 2005, publicado no Boletim Oficial do Município nº 397, de 16 de julho de 2005.

Onde se lê:

"Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2005."

Leia-se:

"Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2005."

Boletim Oficial on-line.

Acesse:

www.jacarei.sp.gov.br





Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2005 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS. ENCERRAMENTO: 05/09/2005 ÀS 09:00HORAS

VISITA TÉCNICA: 29/08/2005 ÀS 09:00HORAS

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, sito à Praça dos Três Poderes, nº 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 11:00horas às 15h30min. mediante pagamento de taxa de R\$5,00 ou apresentação de um disquete 3,5" novo.

(a) LUCÍ REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS – PRESIDENTE DA C.P.J.L

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2005 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I). ENCERRAMENTO: 30/08/05 às 09:00horas

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, sito à Praça dos Três Poderes, nº 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 11:00horas às 15h30min. mediante pagamento de taxa de R\$5,00 ou apresentação de um disquete 3,5" novo.

(b) LUCÍ REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS – PRESIDENTE DA C.P.J.L

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CONVITE Nº 033/2005 – AQUISIÇÃO DE TELA PARA DATA SHOW, CÂMERA DIGITAL E PROJETOR.

Diante do não comparecimento para apresentação de nova proposta em 20/07/2005 pela empresa GUIMARÃES & ROCHA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., oportunidade dada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações em razão da desclassificação da proposta, a Comissão mantém a decisão da desclassificação da proposta da referida empresa.

(a) LUCÍ REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS – PRESIDENTE DA C.P.J.L

COMPLEMENTANDO A PUBLICAÇÃO DE 16/07/2005 DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CONVITE Nº 031/2005 – AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ Comissão Permanente de Julgamento de Licitações torna público para fins de conhecimento que o item 06 da presente licitação foi considerado deserto.

(a) LUCÍ REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS – PRESIDENTE DA C.P.J.L

DESPACHO DE CONHECIMENTO E CITAÇÃO

CONVITE Nº 037/2005 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALARME COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações torna público para fins de conhecimento e intimação a inabilitação das empresas PANTHER COMÉRCIO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARMES LTDA, por ter deixado de apresentar documentação relativa as alíneas c e d do item 2.1 do edital e alínea e com data de validade vencida quanto a Procuradoria da Fazenda da União e deixou de apresentar certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, e a empresa Construvap Manutenção Industrial Ltda Me, apesar de ter apresentado CRC deixou de juntar as certidões nele vencidas relativas as alíneas a, b, c, e, f e g. Diante do ocorrido a Comissão, valendo-se da prerrogativa constante no artigo 48 parágrafo terceiro da lei 8.666/93, fixa o prazo de três dias úteis para apresentação de nova documentação pelas empresas licitantes, contados da data da publicação desta decisão no Boletim Oficial deste Município, ou seja 27 (vinte e sete) de julho de 2.005, às 9:00 horas.

(a) LUCÍ REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS – PRESIDENTE DA C.P.J.L

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 031/2005 – AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ HOMOLOGO a decisão da C.P.J.L e adjudico em favor da empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor total de R\$28.538,12

(a) RONALDO QUERÓDIA – SECRETÁRIO DE SAÚDE

LISTA DE CONTRATOS VIGENTES DE REGISTRO DE PREÇOS

Contrato - Contratada	Vr. Unit.
9.008.00/04 - Lumed Distribuidora Ltda	
Cartucho de Tinta p/ impressora HP Deskjet 3320 C8727A - preto	R\$ 66,25
Cartucho de Tinta p/ impressora HP Deskjet 3320 Color - HP 8728	R\$ 78,13
Toner p/ impressora HP LaserJet C7115A	R\$ 270,66
Toner p/ impressora Laserjet 1300 Q2613 A	R\$ 314,94

9.009.00/04 - King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda	
Cartucho de tinta para impressora HP 3820 cód. 6615 A - preto	R\$ 67,00

9.010.00/04 - King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda	
Cotonete	R\$ 0,68
Tube Traqueal com cuff 9,0 mm	R\$ 5,42

9.013.00/04 - Cirúrgica São José Ltda	
Algodão Ortopédico 10 cm	R\$ 0,11
Algodão Ortopédico 15 cm	R\$ 0,16
Algodão Ortopédico 20 cm	R\$ 0,21
Algodão Ortopédico 06 cm	R\$ 0,09
Anuscópio	R\$ 1,49
Atadura de Crepe 10 cm	R\$ 0,17
Atadura de Crepe 15 cm	R\$ 0,25
Atadura de Crepe 20 cm	R\$ 0,33
Atadura de Crepe 06 cm	R\$ 0,10
Atadura de Gessada 10 cm	R\$ 0,60
Atadura de Gessada 15 cm	R\$ 0,90
Atadura de Gessada 20 cm	R\$ 1,57
Atadura de Gessada 06 cm	R\$ 0,28
Luva para procedimento Média	R\$ 0,09
Malha Tubular 10 cm	R\$ 4,11
Malha Tubular 06 cm	R\$ 2,94
Malha Tubular 08 cm	R\$ 3,55
Salto Ortopédico Grande	R\$ 0,53
Salto Ortopédico Médio	R\$ 0,48
Salto Ortopédico Pequeno	R\$ 0,44
Scalp 27	R\$ 0,20
Tira reagente para dosagem de glicemia ACCU_CHEK ADVANTAGE II	R\$ 1,39
Touca descartável	R\$ 0,08
Gel para Ultrassom	R\$ 23,09

9.014.00/04 - Diag Systems Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda	
Seringa descartável 0,5 cc para insulina	R\$ 0,65
Seringa descartável 60 ml	R\$ 3,60

9.012.00/04 - Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	
Avental para procedimento descartável	R\$ 1,19
Histerômetro descartável	R\$ 1,76
Papel grau cirúrgico 5x12 cm	R\$ 0,06
Tube traqueal - s/ cuff 2,5 mm	R\$ 4,07
Tube traqueal - s/ cuff 3,0 mm	R\$ 4,07
Tube traqueal - s/ cuff 3,5 mm	R\$ 4,07
Tube traqueal - s/ cuff 4,0 mm	R\$ 4,07
Tube traqueal - s/ cuff 4,5 mm	R\$ 4,07
Tube traqueal - s/ cuff 5,0 mm	R\$ 4,07
Tube traqueal - s/ cuff 5,5 mm	R\$ 4,07
Água destilada	R\$ 1,43

9.017.00/04 - Hospycenter Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	
Agulha descartável 25x7	R\$ 0,06
Agulha descartável 25x8	R\$ 0,06
Agulha descartável 30x7	R\$ 0,06
Agulha descartável 30x8	R\$ 0,06
Agulha descartável 40x12	R\$ 0,08
Algodão 500g	R\$ 5,40
Catheter intravenoso nº 14	R\$ 1,42
Catheter intravenoso nº 16	R\$ 1,42
Catheter intravenoso nº 18	R\$ 1,42
Catheter intravenoso nº 20	R\$ 1,42
Catheter intravenoso nº 22	R\$ 1,42
Catheter intravenoso nº 24	R\$ 1,42
Coletor de urina adulto	R\$ 0,18
Coletor de urina infantil - feminino	R\$ 0,16
Coletor de urina infantil - masculino	R\$ 0,16
Coletor de urina sistema fechado	R\$ 2,42
Coletor para perfuro cortantes - 13l	R\$ 2,80
Fio - catgut cromado 0-0 c/ag	R\$ 1,28
Fio - catgut cromado 2-0 c/ag	R\$ 1,28
Fio - catgut cromado 3-0 c/ag	R\$ 1,28
Fio - catgut cromado 4-0 c/ag	R\$ 1,28
Fio - catguht simples 0-0 c/ag	R\$ 1,28
Fio - catguht simples 2-0 c/ag	R\$ 1,28
Fio - catguht simples 3-0 c/ag	R\$ 1,28
Fio - catguht simples 4-0 c/ag	R\$ 1,28
Fio Nylon monof. 2-0 c/ag 3,0 cm cortante	R\$ 1,17
Fio Nylon monof. 3-0 c/ag 3,0 cm cortante	R\$ 1,17
Fio Nylon monof. 4-0 c/ag 2,0 cm atraumática	R\$ 1,17
Fio Nylon monof. 5-0 c/ag 2,0 cm atraumática	R\$ 1,17
Fio Nylon monof. 6-0 c/ag 2,0 cm atraumática	R\$ 1,17
Luva cirúrgica esterilizada nº 7,0	R\$ 0,60
Luva cirúrgica esterilizada nº 7,5	R\$ 0,60
Luva cirúrgica esterilizada nº 8,0	R\$ 0,60
Luva cirúrgica esterilizada nº 8,5	R\$ 0,60
Luva cirúrgica esterilizada nº 9,0	R\$ 0,60
Luva para procedimento grande	R\$ 0,09
Luva para procedimento pequena	R\$ 0,09
Scalp 19	R\$ 0,19
Scalp 21	R\$ 0,19
Scalp 23	R\$ 0,19



Scalp 25	R\$ 0,19	9.022.00/04 - Valeclin Laboratório de Análises Clínicas S/C Ltda	
Seringa descartável 10 ml	R\$ 0,25	A. C. T. H. (Hormônio Adrenocortico)	R\$ 19,94
Seringa descartável 20 ml	R\$ 0,42	Acetilcolinesterase Eritrocitaria	R\$ 28,00
Seringa descartável 3 ml	R\$ 0,13	Acido Citrico - Citrato	R\$ 5,53
Seringa descartável 5 ml	R\$ 0,15	Acido Citrico (SÓro)	R\$ 38,08
Sonda de Aspiração nº 10	R\$ 0,30	Acido Delta Amino Levulinico - Ala-U	R\$ 7,28
Sonda de Aspiração nº 12	R\$ 0,31	Acido Delta Amino Levulinico Desidratase - Ala-D	R\$ 17,50
Sonda de Aspiração nº 14	R\$ 0,32	Acido Fenilgloxílico	R\$ 12,60
Sonda de Aspiração nº 16	R\$ 0,35	Acido Folico (Quimioluminescencia)	R\$ 21,00
Sonda Gástrica Infantil - longa nº 10	R\$ 0,42	Acido Folico nas Hemacias	R\$ 20,44
Sonda Gástrica Infantil - longa nº 6	R\$ 0,34	Acido Hipurico	R\$ 11,54
Sonda Gástrica Infantil - longa nº 8	R\$ 0,38	Acido Homovalinico (Hplc)	R\$ 30,80
Sonda Gástrica nº 12	R\$ 0,44	Acido Latico - Lactato	R\$ 4,20
Sonda Gástrica nº 14	R\$ 0,44	Acido Mandelico	R\$ 13,86
Sonda Gástrica nº 16	R\$ 0,50	Acido Oxalico (Enzimatico) - Urina	R\$ 8,68
Sonda Gástrica nº 18	R\$ 0,56	Acido Trans. Muconico	R\$ 40,04
Sonda Gástrica nº 20	R\$ 0,64	Acido Valproico	R\$ 19,32
Sonda Gástrica nº 22	R\$ 0,72	Acido Vanil Mandelico - Vma (Hplc)	R\$ 10,92
Sonda Vesical de Foley nº 12 (adulto)	R\$ 1,72	Adenosina Deaminase (Ada)	R\$ 12,54
Sonda Vesical de Foley nº 14 (adulto)	R\$ 1,72	Aldolase	R\$ 4,12
Sonda Vesical de Foley nº 16 (adulto)	R\$ 1,72	Aldosterona	R\$ 15,96
Sonda Vesical de Foley nº 18 (adulto)	R\$ 1,72	3 Alfa Andostanediol Glicuronide	R\$ 27,30
Sonda Vesical de Foley nº 20 (adulto)	R\$ 1,72	17 Alfa Hidroxiprogesterona Neo-Natal	R\$ 18,34
Sonda Vesical de Foley nº 22 (adulto)	R\$ 1,72	Alfa 1 Antitripsina - Sangue	R\$ 11,90
Torneirinha 3 vias	R\$ 0,43	Alfa 1 Antitripsina - Fezes	R\$ 43,40
Tubo Traqueal com cuff 6,0 mm	R\$ 6,47	Alfa-Fetoproteína	R\$ 19,93
Tubo Traqueal com cuff 6,5 mm	R\$ 6,47	Alfa 1 Glicoproteína Ácida	R\$ 9,80
Tubo Traqueal com cuff 7,0 mm	R\$ 6,47	Alfa 2 Macroglobulina	R\$ 31,36
Tubo Traqueal com cuff 7,5 mm	R\$ 6,47	Alumínio	R\$ 14,98
Tubo Traqueal com cuff 8,0 mm	R\$ 6,47	Aminoácidos, Cromatografia Qualitativo	R\$ 10,50
Tubo Traqueal com cuff 8,5 mm	R\$ 6,47	Aminoácidos, Cromatografia Quantitativo (Hplc)	R\$ 22,27
9.016.00/04 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda		Amonia	R\$ 5,32
Curativo Antisséptico	R\$ 0,08	Amp Ciclico	R\$ 21,56
Equipo Macrogotas	R\$ 0,58	Androstenediona	R\$ 15,89
Equipo Microgotas	R\$ 0,62	Anticoagulante Lupico	R\$ 37,80
Lenço descartável	R\$ 2,20	Anticoagulante Lupico - Veneno de Vibora	R\$ 37,80
Malha tubular 15 cm	R\$ 5,85	Antígeno Carcinoembrionario - Cea	R\$ 13,02
Máscara cirúrgica com tiras descartável	R\$ 0,08	Antígeno Hla-B-27 (Citometria de Fluxo)	R\$ 59,98
Swab Ginecológico	R\$ 1,14	Antígeno Hla-B-27 Pcr	R\$ 59,72
9.015.00/04 - Kolplast Comercial e Industrial Ltda		Antígeno Tumor da Bexiga - Bta	R\$ 318,08
Escova para coleta papanicolau	R\$ 0,23	Antitrombina Iii	R\$ 19,54
9.018.00/04 - Plásticos Cremer S/A		Apo Lipoproteína A1	R\$ 11,48
Compressa de Gase	R\$ 0,07	Apo Lipoproteína B	R\$ 11,48
Curativo Cirúrgico Estéril 10 cm x 15 cm	R\$ 1,38	BETA 2 GLICOPROTEINA Igg, Iga, Igm	R\$ 304,64
Curativo Cirúrgico Estéril 15 cm x 30 cm	R\$ 2,30	Beta 2 Microglobulina	R\$ 16,25
9.019.00/04 - Rolemare Comercial Ltda		Beta Hidroxibutirato	R\$ 129,92
Cimento Portland CP2-E 32 - saco de 50 kg	R\$ 19,95	Big Prolactina	R\$ 47,12
9.020.00/04 - Embramed Indústria e Comércio Ltda		BORDETELLA PERTUSSIS Igg E Igm (CADA)	R\$ 78,40
Agulha descartável 13x4	R\$ 0,12	Bromazepan (Hplc)	R\$ 39,38
Barbeador descartável	R\$ 0,40	C1 S Esterase Inibidor	R\$ 15,68
Equipo bureta - 100 ml	R\$ 2,64	C3a	R\$ 922,17
Equipo 2 vias	R\$ 0,67	Ca 50	R\$ 118,72
Espéculo vaginal destável (m)	R\$ 0,78	Ca 125 (Quimioluminescencia)	R\$ 19,46
Espéculo vaginal (p)	R\$ 0,68	Ca 15/3 (Quimioluminescencia)	R\$ 19,46
Luva para limpeza grande	R\$ 1,77	Ca 19/9 (Quimioluminescencia)	R\$ 19,46
Luva para limpeza média	R\$ 1,77	Ca 27-29	R\$ 225,01
Luva para limpeza pequena	R\$ 1,77	Ca 72/4	R\$ 38,02
9.016.00/04-B - Udimed Comercial Hospitalar Ltda		Calcitonina	R\$ 26,88
Avental para exame descartável	R\$ 0,75	Calculo Analise Fisica E Quimica	R\$ 10,22
Cateter nasal tipo óculos	R\$ 0,62	Calculo Biliar Analise Fisico E Quimica	R\$ 9,52
Curativo hidrocolóide 10x12 cm	R\$ 13,22	Carbamatos	R\$ 100,80
Espéculo vaginal desratável	R\$ 1,19	Carbamazepina	R\$ 15,68
Papel grau cirúrgico 14x29 cm	R\$ 0,21	Carboidratos, Cromatografia	R\$ 26,60
Papel grau cirúrgico 19x37	R\$ 0,36	Carboxi-Hemoglobina	R\$ 8,96
Papel grau cirúrgico 9x16	R\$ 0,13	Catecolaminas Hplc (Adrenalina+Noradrenalina) Cada	R\$ 21,00
Papel grau cirúrgico 9x26	R\$ 0,14	CAXUMBA Igg	R\$ 19,42
Sonda de aspiração nº 04	R\$ 0,24	CAXUMBA Igm	R\$ 19,42
Sonda de aspiração nº 06	R\$ 0,24	Ccp - Anticorpos Anti	R\$ 148,40
Sonda de aspiração nº 08	R\$ 0,24	Celula Parietal, Anticorpos Anti	R\$ 16,10
Sonda uretral nº 10	R\$ 0,24	Celulas de Downey - Pesquisa	R\$ 7,00
Sonda uretral nº 12	R\$ 0,26	Celulas Herpeticas - Pesquisa	R\$ 6,86
Sonda uretral nº 14	R\$ 0,26	Centromero, Anticorpos-Anti	R\$ 13,44
Sonda uretral nº 08	R\$ 0,24	Ceruloplastina	R\$ 15,12
Sonda vesical de Foley nº 10 (pediátrica)	R\$ 3,49	17 - Cetosteroides Ou 17 - Ks	R\$ 11,13
Sonda vesical de Foley nº 08 (pediátrica)	R\$ 3,49	CHLAMYDIA IMUNOFLUORESCENCIA INDIRETA Igg	R\$ 22,40
9.021.00/04 - Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda		CHLAMYDIA IMUNOFLUORESCENCIA INDIRETA Igm	R\$ 21,42
Hipoclorito de Sódio 1%	R\$ 1,49	CHLAMYDIA PNEUMONIAE Igg	R\$ 30,10
Glutaraldeído 2%	R\$ 9,89	CHLAMYDIA PSITTACI, ANTICORPOS Iga	R\$ 49,28
Sabonete líquido antisséptico com clorexidina 2%	R\$ 8,54	CHLAMYDIA PSITTACI, ANTICORPOS Igg	R\$ 49,28
Álcool 70%	R\$ 2,18	CHLAMYDIA PSITTACI, ANTICORPOS Igm	R\$ 49,28
Detergente enzimático com 3 enzimas para lavagem manual	R\$ 99,50	CHLAMYDIA TRACHOMATIS Iga, ANTICORPOS ANTI	R\$ 39,20
		Cisticercose (Elisa)	R\$ 48,72
		CITOMEGALOVIRUS - TESTE de AVIDEZ Igg	R\$ 72,55
		Citosol Hepatico, Auto Anticorpos	R\$ 112,71
		Clobazan (Hplc)	R\$ 39,38
		Clonazepan (Hplc)	R\$ 28,00
		Cobre (Sangue)	R\$ 14,18
		Cobre (Urina)	R\$ 14,18



Colinesterase	R\$ 3,92	Ige Especifico Para Amoxicilina (C6)	R\$ 18,90
COMPLEMENTO C1q	R\$ 64,40	Ige Especifico Para Ampicilina (C5)	R\$ 18,90
C3 Ou Complemento Serico 3	R\$ 8,40	Ige Especifico Para Arroz (F9)	R\$ 18,90
C4 Ou Complemento Serico 4	R\$ 8,40	Ige Especifico Para Aspergillus Fumigatus (M3)	R\$ 18,90
C2 Ou Complemento Serico 2	R\$ 75,32	Ige Especifico Para Atum (F40)	R\$ 18,90
Complemento Serico Total (Ch-100) (Elisa)	R\$ 17,01	Ige Especifico Para Aveia (F7)	R\$ 18,90
Coproporfirinas - Dosagem	R\$ 6,16	Ige Especifico Para Banana (F92)	R\$ 18,90
Coproporfirinas - Pesquisa	R\$ 6,47	Ige Especifico Para Barata (I6)	R\$ 18,90
Corpos de Heinz - Pesquisa	R\$ 3,92	Ige Especifico Para Batata (F35)	R\$ 18,90
Cortisol (Quimioluminescencia)	R\$ 9,80	Ige Especifico Para Beta Lactoglobulina (F77)	R\$ 18,90
Cortisol Livre	R\$ 13,96	Ige Especifico Para Blomia Tropicalis (Rd201)	R\$ 18,90
Crioglobulinas - Pesquisa	R\$ 4,48	Ige Especifico Para Camarão (F24)	R\$ 18,90
Dehidroepiandrosterona - Dhea	R\$ 13,86	Ige Especifico Para Candida Albicans (M5)	R\$ 18,90
Dehidroepiandrosterona - Sulfato - Sdhea	R\$ 11,62	Ige Especifico Para Caranguejo (F23)	R\$ 18,90
Deoxipiridinolina (Hplc)	R\$ 44,80	Ige Especifico Para Carne de Vaca (F27)	R\$ 18,90
Diazepam (Hplc)	R\$ 31,50	Ige Especifico Para Carne de Porco (F26)	R\$ 18,90
Difenilhidantoina	R\$ 14,42	Ige Especifico Para Caseina (F78)	R\$ 18,90
Digoxina (Quimioluminescencia)	R\$ 15,68	Ige Especifico Para Castanha (F299)	R\$ 38,08
Dihidrotestosterona - Dht	R\$ 23,02	Ige Especifico Para Cebola (F48)	R\$ 18,90
Dimero D	R\$ 74,76	Ige Especifico Para Cenoura	R\$ 18,90
Eletroforese de Hemoglobina (Ph Alcalino + Hplc)	R\$ 17,78	Ige Especifico Para Cacau (F93)	R\$ 18,90
Eletroforese de Proteinas com Concentração	R\$ 19,04	Ige Especifico Para Cladosporium Herbarum	R\$ 18,20
Enzima Conversora de Angiotensina - Eca	R\$ 28,00	Ige Especifico Para Clara de Ovo (F1)	R\$ 18,90
EPSTEIN BARR - ANTICORPOS Igg	R\$ 25,06	Ige Especifico Para Coco (F36)	R\$ 18,90
EPSTEIN BARR - ANTICORPOS Igm	R\$ 25,06	Ige Especifico Para Dermatophagoides Microcera (D3)	R\$ 18,90
Esteres Organofosforados (Sangue)	R\$ 36,26	Ige Especifico Para Diclofenac (C281)	R\$ 51,52
Esteres Organofosforados (Urina)	R\$ 60,98	Ige Especifico Para Eritromicina (C212)	R\$ 51,52
Estradiol, 17 Beta - Invitro	R\$ 11,48	Ige Especifico Para Ervilha (F12)	R\$ 38,08
Estradiol, 17 Beta - (Fluoroimunoensaio)	R\$ 9,59	Ige Especifico Para Feijão Branco (F15)	R\$ 18,90
Estril - E3	R\$ 19,32	Ige Especifico Para Folha de Tabaco (R0201)	R\$ 18,90
Estrona - E1	R\$ 12,60	Ige Especifico Para Formiga I70	R\$ 18,90
Fator Anti-Nuclear (Fan) - (Hep2)	R\$ 8,34	Ige Especifico Para Fusarium Moniliforme (M9)	R\$ 38,08
Fator Intrinseco, Auto Anticorpos	R\$ 150,08	Ige Especifico Para Ganso (E70)	R\$ 38,08
Fator de Von Willebrand Antigenico	R\$ 107,52	Ige Especifico Para Gema de Ovo (F75)	R\$ 18,90
Fenobarbital	R\$ 14,28	Ige Especifico Para Gluten (F79)	R\$ 18,90
Fenol Urinario	R\$ 19,57	Ige Especifico Para Insulina Bovina (C71)	R\$ 51,52
Fibrinogenio	R\$ 4,90	Ige Especifico Para Insulina Humana (C73)	R\$ 51,52
Fosfatase Alcalina Isoenzimas	R\$ 85,12	Ige Especifico Para Laranja (F33)	R\$ 18,90
Fosfatidil Glicerol	R\$ 12,18	Ige Especifico Para Latex (K82)	R\$ 18,90
Funcional de Fezes	R\$ 8,40	Ige Especifico Para Leite (F2)	R\$ 18,90
Gad. Auto Anticorpos - Anti	R\$ 32,20	Ige Especifico Para Leite de Cabra (Rf300)	R\$ 18,90
Galactose (Sangue)	R\$ 22,40	Ige Especifico Para Limão (F208)	R\$ 18,90
Galactose (Urina) Pesquisa	R\$ 14,84	Ige Especifico Para Lula (F258)	R\$ 38,08
Galactose 1 Fosfato Uridiol Transferase	R\$ 201,60	Ige Especifico Para Mel (Rf247)	R\$ 18,90
Galactose Total - Triagem Neo-Natal	R\$ 10,85	Ige Especifico Para Mexilhão Azul (F37)	R\$ 18,90
Gatrina	R\$ 16,80	Ige Especifico Para Milho (F8)	R\$ 18,90
Glicose 6 - Fosfato Dehidrogenase (Sangue)	R\$ 8,82	Ige Especifico Para Morango (F44)	R\$ 18,90
Glucagon Glutation Peroxidase	R\$ 41,72	Ige Especifico Para Mostarda (F89)	R\$ 38,08
Haptoglobina	R\$ 10,64	Ige Especifico Para Noz Do Brasil (F18)	R\$ 22,40
Hbv, Pcr Quantitativo	R\$ 88,20	Ige Especifico Para Paracetamol (C209)	R\$ 51,52
Hbv, Pcr Quantitativo	R\$ 348,60	Ige Especifico Para Pato (E86)	R\$ 38,08
Hcv, Genotipagem	R\$ 256,62	Ige Especifico Para Peixe (F3)	R\$ 18,90
Hcv, Pcr Quantitativo	R\$ 166,60	Ige Especifico Para Pelo de Cão (E5)	R\$ 18,90
Hdv, Anti (Elisa)	R\$ 11,06	Ige Especifico Para Pelo de Gato (E1)	R\$ 18,90
HDV Igm, ANTI	R\$ 62,72	Ige Especifico Para Penas de Galinha (E85)	R\$ 18,90
Helicobacter Pylori (Imunoensaio Enzimatico)	R\$ 27,44	Ige Especifico Para Penicilina G (C1)	R\$ 18,90
HELICOBACTER PYLORI Igm	R\$ 20,16	Ige Especifico Para Penicilina V (Ige-C2)	R\$ 18,90
Hemoglobina A2 (Cromatografia)	R\$ 25,34	Ige Especifico Para Penicillium Notatum (M1)	R\$ 18,20
Hemoglobina Fetal	R\$ 12,60	Ige Especifico Para Pernilongo (I17)	R\$ 18,90
Hemoglobina H	R\$ 4,45	Ige Especifico Para Peru (E89)	R\$ 38,08
Hemossiderina	R\$ 8,54	Ige Especifico Para Piroxicam (C304)	R\$ 51,52
Herpesvirus - Cultura	R\$ 27,58	Ige Especifico Para Polvo (F59)	R\$ 38,08
HERPESVIRUS SIMPLS I E II ELISA Igg	R\$ 18,13	Ige Especifico Para Procaina (Novocaina) - C303	R\$ 51,52
HERPESVIRUS SIMPLS I E II ELISA Igm	R\$ 21,84	Ige Especifico Para Queijo - Tipo Cheddar (F81)	R\$ 18,90
2,5 Hexanodiona Urinaria	R\$ 27,58	Ige Especifico Para Rhizopus Nicricans (M11)	R\$ 38,08
Hidroxibutirato Desidrogenase Alfa	R\$ 56,00	Ige Especifico Para Seda Brava (K73)	R\$ 18,90
17 - Hidroxiesteroides Ou 17 - Oh	R\$ 13,72	Ige Especifico Para Semente de Algodão (K83)	R\$ 38,08
21 - Hidroxilase, Anticorpos Anti - Adrenal, Anti	R\$ 35,28	Ige Especifico Para Grão de Soja (F14)	R\$ 18,90
Hidroxiprolina Total	R\$ 10,92	Ige Especifico Para Lagosta (Rf300)	R\$ 18,20
Homocisteina (Hplc)	R\$ 41,97	Ige Especifico Para Tartracina	R\$ 51,52
Homocistinuria	R\$ 3,78	Ige Especifico Para Tomate (F25)	R\$ 18,90
Hormonio de Crescimento - Hgh - (Ifma)	R\$ 14,00	Ige Especifico Para Trigo (F4)	R\$ 18,90
Hpv - Captura Hibrida	R\$ 163,93	Ige Especifico Para Uva (F259)	R\$ 18,90
Hpv - Pcr E Tipagem	R\$ 145,52	Ige Especifico Para Vagem (Rf315)	R\$ 38,08
Htlv - I, Pcr	R\$ 149,38	Ige Especifico Para Veneno de Abelha (I1)	R\$ 18,90
Htlv - 2, Anticorpos Anti - Pesquisa	R\$ 27,71	Ige Especifico Para Veneno de Marimbondo (I4)	R\$ 18,90
Igd Total	R\$ 17,92	Ige Especifico Para Veneno de Vespa (I3)	R\$ 18,90
Ige Especifico (Dematophagoides Farinae) - (D2)	R\$ 18,90	Ige Especifico Para Verme No Sangue (I73)	R\$ 38,08
Ige Especifico (Dematophagoides Farinae) - D1	R\$ 18,90	Ige Especifico Para Xilocaína (Lidocaína) - C232	R\$ 51,52
Ige Especifico (Phadiatop) Alergenos Inalantes	R\$ 29,13	Ige Multiplo (Ex1)	R\$ 24,22
Ige Especifico Para Ananas (Abacaxi) - (F210)	R\$ 16,10	Ige Multiplo (Fx1)	R\$ 24,22
Ige Especifico Para Acarius Siro (D70)	R\$ 18,90	Ige Multiplo (Fx2)	R\$ 24,22
Ige Especifico Para Acido Acetilsalicilico (C207)	R\$ 51,52	Ige Multiplo (Fx5)	R\$ 24,22
Ige Especifico Para Alfa Lactoalbumina (F76)	R\$ 18,90	Ige Multiplo (Fx73)	R\$ 42,56
Ige Especifico Para Alho (F47)	R\$ 18,90	Ige Multiplo (Gx2)	R\$ 24,22
Ige Especifico Para Alternaria Alternata (M6)	R\$ 18,20	Ige Multiplo (Gx3)	R\$ 42,56
Ige Especifico Para Amendoim (F13)	R\$ 18,90	Ige Multiplo Cereais (Fx3)	R\$ 24,22



Ige Multiplo Fungos (Mx1)	R\$ 24,22	Vitamina B12 (Quimioluminescencia)	R\$ 18,06
Ige Multiplo Penas (Ex71)	R\$ 24,22	Vitamina C (Hplc)	R\$ 42,18
Ige Multiplo Penas (Ex72)	R\$ 24,22	25 Hidroxi Vitamina D	R\$ 63,97
Ige Multiplo Po (Hx2)	R\$ 24,22	Vitamina D3 (1-25 Dihidroxi) - (Hplc)	R\$ 53,97
Ige Phadiatop - I Nalantes E Alimentares	R\$ 45,78	Vitamina E (Hplc)	R\$ 35,98
Igf-1 Somatomedina C	R\$ 37,80	Weil Felix - Aglutinação em Lamina	R\$ 10,50
Igfbp-3	R\$ 54,77	Widal - Reação	R\$ 6,44
IMUNO COMPLEXOS CIRCULANTES 9C1qIgg	R\$ 32,62	Zinco - Sangue/Urina/Esperma (Absorção Atomica)	R\$ 15,26
IMUNOGLOBULINA Igg (LIQUOR)	R\$ 13,72	Zinco Protorfirina (Protofluor Z)	R\$ 25,48
Immunobeads Teste Direto	R\$ 21,00	Zinco Sangue	R\$ 15,26
Immunobeads Teste Indireto	R\$ 21,00		
Indican, Pesquisa	R\$ 4,13	9.023.00/04 - Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda	
Interleucina 6	R\$ 212,80	Pneu 6.50/16 para Micro Ônibus	R\$ 202,00
Insulina, Auto Anticorpos Anti (Alta Especif.)	R\$ 28,98	Pneu 195/75 R 16	R\$ 410,00
Insulina (Imunofluorimetria)	R\$ 14,84	Pneu 235/75 R 15	R\$ 400,00
Isoglutininas	R\$ 6,99		
Jo-1, Auto Anticorpos Anti	R\$ 18,06	9.024.00/04 - Abracadabra Comércio e Distribuição Ltda	
Kappa - Cadeia Leve	R\$ 16,66	Clips Para Papel N. 8/0 (Cx C/500grs)	R\$ 3,17
Lambda Cadeia Leve	R\$ 16,66	Formulário Contínuo 80 Colunas, Branco 01 Via Com 3000 Folhas	
Leptina	R\$ 34,58	Com 240 Mm X 280 Mm Com Serrilha Comum	R\$ 52,92
Leucina Aninopeptidase	R\$ 49,28	Papel Color Set Preto - 120 G - 48 X 66	R\$ 0,36
LIPOPROTEÍNA A (NEFELOMETRIA)	R\$ 20,85	Papel Cartolina Gramatura 150 56x76 Branca	R\$ 0,24
Litio	R\$ 3,64	Papel Almoço Com Pauta	R\$ 0,04
MEMBRANA BASAL GLOMERULAR Igg-ANTICORPOS	R\$ 60,52	Papel Lustroso Azul - Medindo 48 X 66 Cm - Aproximada	R\$ 0,11
Meta-Hemoglobina	R\$ 7,28	Papel Lustroso Vermelho- Medindo 48 X 66 Cm - Aproximada	R\$ 0,11
Metanefrinas/Hplc(Normetanefrina) Cada	R\$ 20,86	Papel Lustroso Verde- Medindo 48 X 66 Cm - Aproximada	R\$ 0,11
Mi-2, Anticorpos	R\$ 62,72	Papel Lustroso Amarelo- Medindo 48 X 66 Cm - Aproximada	R\$ 0,11
Microalbuminuria	R\$ 11,06	Papel Lustroso Preto- Medindo 48 X 66 Cm - Aproximada	R\$ 0,11
Mitochondria, Anticorpos Anti - (Ama)	R\$ 6,86	Papel Cartão Azul - 50 X 66	R\$ 0,37
Mucopolissacarídeos, Dosagem	R\$ 13,78	Papel Cartão Verde - 50 X 66	R\$ 0,37
Mucopolissacarídeos, Pesquisa	R\$ 6,44	Papel Cartão Preto - 50 X 66	R\$ 0,37
Musculo Estriado, Antic. Anti (Imunof. Indireta)	R\$ 20,16	Papel De Seda Azul Escuro - 50 X 70	R\$ 0,07
Musculo Liso, Anticorpos Anti - (Asma)	R\$ 14,42	Papel De Seda Amarelo - 50 X 70	R\$ 0,07
NEUTROFILO, ANTICORPOS ANTI - ANCA (P E C)	R\$ 38,64	Papel De Seda Verde Bandeira - 50 X 70	R\$ 0,07
5 - Nucleotidase	R\$ 41,72	Papel Color Set Amarelo Claro - 120 G - 48 X 66	R\$ 0,36
17 Oh Pregnenolona	R\$ 140,87	Livro De Ponto 100 Folhas Numeradas	R\$ 6,30
17 Oh Pregsterona	R\$ 10,78	Livro Ata Com Folhas 100 Folhas - Numeradas	R\$ 5,13
Osteocalcina (Fase Solida)	R\$ 37,24	Livro De Protocolo Com 100 Folhas - Numeradas	R\$ 3,02
Ovario, Anticorpos Anti	R\$ 60,48	Barbante Algodão 8 Fios - Rolo Com 250 Gr	R\$ 2,34
Paratormonio Pth Intacto (Molecula Inteira)	R\$ 21,14	Bobina Acetinada Para Máquina Calculadora/Somar 57mm X 60 M	R\$ 0,48
Pcna, Anticorpos Anti	R\$ 14,81	Caderno Brochura 96 Fls	R\$ 0,80
Peptideo C	R\$ 17,64	Caderno Capa Dura (Pequeno) ¼ Com 100 Folhas	R\$ 1,54
Piridinolina (Hplc)	R\$ 44,80	Caderno Universitário 1 X 1 - 96 Folhas	R\$ 1,63
Plaqueta, Anticorpos Anti	R\$ 46,89	Caneta Esferográfica Escrita Grossa Azul	R\$ 0,17
Porfobilinogenio	R\$ 4,62	Caneta Esferográfica Escrita Grossa Preta	R\$ 0,17
Primidona	R\$ 16,80	Caneta Esferográfica Escrita Grossa Vermelha	R\$ 0,17
Progesterona (Fluoroimunoensaio)	R\$ 13,94	Caneta Esferográfica Escrita Fina - Azul	R\$ 0,26
Pro-Insulina	R\$ 44,10	Caneta Esferográfica Escrita Fina - Preta	R\$ 0,26
Proteina C (Coagulometrico)	R\$ 51,80	Clips Para Papel Nº. 4/0 (Caixa Com 500 Gr.)	R\$ 3,17
Proteina C Ativada, Resistencia	R\$ 57,62	Clips Para Papel Nº. 2/0 (Caixa Com 500 Gr)	R\$ 3,17
Proteina Glicosilada	R\$ 6,30	Clips Para Papel Nº. 6/0 (Caixa Com 500 Gr)	R\$ 3,17
PROTEÍNA P RIBOSSOMAL, ANTICORPOS Igg	R\$ 434,56	Cola Bastão 10 Gr	R\$ 0,83
Proteina S (Coagulometrico)	R\$ 93,24	Colchete Nº. 12 (Caixa Com 72 Unidades)	R\$ 1,98
Proteínas de Bence Jones	R\$ 4,90	Etiqueta Auto Adesiva Branca - 32 X 72 Mm	R\$ 1,72
Renina	R\$ 33,04	Fita Adesiva Crepe - 19mm X 50 M	R\$ 1,53
Rotavírus - Pesquisa	R\$ 18,34	Fita Adesiva Crepe 50 Mm X 50 M	R\$ 3,94
Scl - 70 Auto Anticorpos Anti	R\$ 16,38	Fita Corrigível Para Máquina De Escrever Ibm 6783	R\$ 8,70
Serotonina Total - 5 Oh Triptamina (Hplc)	R\$ 25,13	Fita Adesiva Transparente 19 Mm X 50m	R\$ 0,70
Shbg - Globulina Ligadora de Hormônios Sexuais	R\$ 19,12	Fita Adesiva Transparente 50 Mm X 50m	R\$ 1,54
Sm, Auto Anticorpos Anti	R\$ 16,42	Fita Corretiva Para Máquina De Escrever Olivetti Et112	R\$ 1,45
Ssa/Ro, Auto Anticorpos Anti	R\$ 17,56	Fita Adesiva Transparente 12mmx33m	R\$ 0,29
Ssb/La, Auto Anticorpos Anti	R\$ 17,56	Fita Corrigível Para Máquina De Escrever Olivetti Et 112	R\$ 9,43
Superóxido Dismutase (Enzimatico)	R\$ 64,40	Fita Corretiva Para Máquina De Escrever Ibm 6783 -2	R\$ 5,80
T3 Livre - Ft3 (Quimioluminescencia)	R\$ 9,10	Giz Escolar Branco - Caixa Com 64	R\$ 0,66
T3 Retenção (Quimioluminescencia)	R\$ 10,08	Lápis de cor aquarelado (Caixa Com 12 Cores) - Tam. longo	R\$ 9,63
T3 Retenção + T4 Total	R\$ 15,54	Pasta L Em Pvc Branco Transparente - Tamanho Ofício li	R\$ 0,33
T3 Reverso	R\$ 38,36	Pasta Plástica Com Presilha Cor Vermelha	R\$ 0,34
T4 Neo-Natal (Imunofluorimetrico)	R\$ 7,28	Pasta Plástica Com Elástico - Azul Marinho	R\$ 0,42
Tbg-Globulina Ligad, Tiroxina (Quimioluminescencia)	R\$ 29,40	Pasta Polionda 5,5 Cm	R\$ 1,17
Testosterona (Fluoroimunoensaio)	R\$ 9,52	Recado Auto Adesivo Tamanho Pequeno (38 X 51 Mm) - Bloco Com 100 Folhas ...	R\$ 0,73
Testosterona Livre	R\$ 18,20	Caixa De Papelão Para Arquivo Morto - 14 X 25 X 36	R\$ 0,78
Tireoglobulina (Imunofluorimetrico)	R\$ 17,22	Transparência A4 (216 X 297) Para Copiadora - Caixa Com 100 Unidades	R\$ 33,77
Tireoglobulina, Anticorpos Anti-Tireoidianos (Quimioluminescencia - Duplicata)	R\$ 18,34	Transparência Para Escrita Manual A4 - Caixa Com 50 Unidades	R\$ 22,57
Trab - Anticorpo Inibidor Do Tsh (Rra)	R\$ 282,66	Disquete 3.1/2" - Formatado (Caixa Com 10 Unidades)	R\$ 7,23
Transferrina	R\$ 10,22	Papel Color Set Na Cor Azul Royal - 120 G - 48 X 66	R\$ 0,36
Transferrina, Receptor Soluvel - Tfr	R\$ 369,60	Papel Cartão Na Cor Amarelo 50x66	R\$ 0,37
Tripsina Fecal - Pesquisa	R\$ 22,68	Papel Cartão Na Cor Laranja 50x66	R\$ 0,37
Tripsina Neo-Natal	R\$ 10,78	Papel Cartolina Gramatura 150 56x76 - Azul Claro	R\$ 0,24
Troponina I	R\$ 42,00	Papel Cartolina Gramatura 150 56x76 - Verde Claro	R\$ 0,24
Tsh Neo-Natal (Imunofluorimetrico)	R\$ 7,84	Papel Cartolina Gramatura 150 56x76 - Rosa	R\$ 0,24
Ttg, ANTICORPOS ANTI-TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL	R\$ 43,40	Lápis De Cor Grande (Caixa Com 12 Cores)	R\$ 1,47
Vasopressina - Hormonio Antidiuretico (Rie)	R\$ 82,88	Papel De Seda Rosa - 50 X 70 Cm	R\$ 0,07
Virus Sincicial - Pesquisa Direta	R\$ 72,41	Papel Lustroso Rosa - 48 X 66 Cm Aproximada	R\$ 0,11
Vitamina A (Holc)	R\$ 71,40	Espiral Plástico Para Encadernação De 100 Folhas - Cor Preta	R\$ 0,09
Vitamina B1	R\$ 143,36	Papel Crepon Roxo	R\$ 0,32
Vitamina B2	R\$ 350,56	Envelope Pardo Tipo Saco - Tamanho 185 Mm X 248 Mm	R\$ 0,06
Vitamina B5	R\$ 501,20	Caderno De Linguagem Com 50 Folhas	R\$ 0,47
Vitamina B6	R\$ 154,56	Fita Corível Para Máquina De Escrever Et Personal 510 li Olivetti	R\$ 7,25



9.025.00/04 - Bionova Produtos de Laboratórios Ltda

Mucoproteínas metodologia wizer mod- Kit contendo ácido perclórico 750 MMOL/L, ácido fosfotúngstico, carbonato de sódio 1,9 MMOL/L, reagente folin tungstato de sódio 300 MMOL/L, molibdato de sódio 100 MMOL/L, sulfato de lítio 1,36 MMOL/L, ácido clorídrico 1,25 MOL/L, ácido fosfórico 800 MMOL/L, Padrão tirosina 40 MG/DL, equivale na dosagem a 5 MG/DL. Kit para 100/200 testes com no mínimo 01 ano de validade.	R\$ 71,49
Kit com antígeno não tepônemico para reação de floculação (VDRL) - suspensão de lectina, colesterol, cardiopina e álcool etílico pronta para uso e estabilizada frasco com 10 ML.	R\$ 18,88
Plasma de Coelho, liofilizado - frasco com 5 ML, após reconstituição.	R\$ 27,33
Cloreto de sódio PA frasco com 1 Kg.	R\$ 6,53
Lanceta Metálica, embalada individualmente e estéril, caixa com 200 unidades.	R\$ 16,99
Papel de filtro para muco caixa com 100 unidades, validade mínima de 02 anos.	R\$ 13,19
Tubo de vidro para coleta de sangue à vácuo, para 5 ml, contendo como anticoagulante EDTA K, para hemograma (Tampa Roxa)	R\$ 0,34
Peneira descartável para exame parasitológico de fezes de gaze e adaptável em calice de sedimentação de 250 ou 500 ML.	R\$ 0,25
Tubo plástico, cônico graduado para 12 ML.	R\$ 0,12
Kit para coloração diferencial em hematologia Kit contendo 3 frascos com 500 ML de corante cada frasco 1 contendo solução metilica de triarilmetano, 01% frasco 2 contendo Xantenos 0,1% frasco 3 contendo tiasinas 01%.	R\$ 31,99
Lâmina para microscopia, lapidada e com uma das extremidades fosca CX 50 unidades.	R\$ 3,99
Lâmina 24x32 caixa com 100 unidades.	R\$ 4,04
Detergente líquido não ionico específico para laboratório.	R\$ 35,18
Óleo de imersão para microscopia, frasco com 1000 ML, validade mínima 02 anos.	R\$ 11,59
Placa de Petri, de vidro, com aproximadamente 15 cm de diâmetro Sistema para determinação qualitativa e semi quantitativa da proteína C reativa no soro Kit contendo PCR Latéx suspensão aquosa de partículas de latex adsorvidas com soro Anti- PCR, controle positivo soro humano tendo uma concentração mínima de 7 MG/L de PCR, controle negativo soro animal estabilizado, isento de PCR Lâmina para reação bastões plásticos Kit para 50 testes.	R\$ 31,99
Kit pra determinação qualitativa e semi qualitativa do fator reumatóide no soro, por aglutinação em latex kit contendo latex FR suspensão de partículas de latex sensibilizadas com Gama Globulina Humana e Azida Sódica 14,6 MMOL/L A sensibilidade do reativp e ajustada para detectar 8 UI/ML do padrão internacional do soro Artrítico da OMS controle positivo soro humano e Azida Sódica 14,6 MMOL/L controle negativo soo animal e azida sódica placa de reação palitos kit para 50 testes.	R\$ 24,49
Tubo em polipropileno translúcido, para 5 ML e com tampa de pressão deverá ser enviado antecipadamente amostra para teste de vedação e qualidade.	R\$ 0,07
Kit para pesquisa de fração BETA do HCG em urina ou soro por método Elisa Visual, Kit para 96 testes controles Negativos 20,50 e 150 MU/ML. Validade mínima de 01 ano.	R\$ 159,50
Pote de plástico para coleta de fezes.	R\$ 0,12
Pote plástico transparente com tampa rosqueável, para 80 ou 100 ML e graduado. Não estéril, deverá ser enviado antecipadamente amostra para teste vedação.	R\$ 0,15
Pote plástico OPACO com tampa rosqueável, para 80 ou 100 ML, e graduado Não Estéril e embalados individualmente e com pазinha de madeira ou plástica nos potes deverá ser enviado antecipadamente amostra para teste de vedação.	R\$ 0,17
Swab de rayon estéril, com haste plástica e embalados individualmente, validade mínima de 01 ano.	R\$ 0,13
Ácido nalidixico disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Ácido pipemídico disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Amicacina disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Amoxicilina + Ác. Clavulânico disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Ampicilina disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Aztreonam disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Cefazolina disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Cefotaxima disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Cefotaxima disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Ceftazidima disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Ceftriaxona disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Ciprofloxacina disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Clorafenicol disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Eritromicina disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Gentamicina disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Imipenen disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Nitrofurantoina disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Norfloxacina disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Ofloxacina disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Oxacilina disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Pefloxacina disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Penicilina disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Tetracilina disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Vacomicina disco para antibiograma frasco com 50 discos.	R\$ 4,49
Kit para determinação da creatinina no sangue e urina por metodologia do picrato alcalino para reação cinética ou de ponto final Kit contendo Acido pirico 44,4 mmol/l Tampão hidroxido de sódio 210 mmol/l tetraborato de sódio 12,7 mmol/l e surfactante padrão de creatinina com 4,0 mg/dl Acidificante ácido acético 11,7 mol/L Kit para	

100/200 testes, Validade mínima 02 anos.	R\$ 19,74
Kit para determinação da atividade da CK-MB por método cinético UV metodologia imunoinibição IFCC bireagente, líquidos, contendo reagente 1 tampão imidazol 120 mmol/L, glicose 24 mmol/L, acetato de magnésio 12,0 mmol/L N- acetil cisteína 24 mmol/L NAD 2,5 mmol/L, hexoquinase 4275 U/L e azida sódica 15 mmol/L anti CK-M suficiente para inibir 2000 U/L de CR M.M reagente 2 2 ADP 12 mmol/L AMP 30 mmol/L, diadenosina pentaofato 60 micromol/L, G 6 PDH 10000 U/L, creatinina fosfato 180 mmol/L e azida sódica 15 mmol/L Validade mínima 01 ano.	R\$ 168,11
Kit para a determinação da concentração do magnésio no sangue, urina e líquor, por método Magon sulfonado. Kit para 100 testes manuais. Kit contendo: Tampão: tris (hidroximetil) aminometano 400 mmol/L, pH 11,5, carbonato de potássio 153 mmol/L e azida sódica 1,54 mmol/L. Magon sulfonado: magon sulfonado 0,1g/L e surfactante. Padrão de 2,0 mg/dL. Validade mínima de 02 anos.	R\$ 17,99
Kit para determinação quantitativa de proteínas pelo método do biureto. Kit para aproximadamente 200 testes manuais. Kit contendo: Biureto: pronto para uso, ou para preparar (estoque) contendo: hidróxido de sódio 1,86 mol/L, tartarato de sódio e potássio 430 mmol/L, sulfato de cobre 120 mmol/L, sulfito de cobre 120 mmol/L e iodeto de potássio 300 mmol/L. Padrão. Validade mínima de 02 anos.	R\$ 15,90
Kit para determinação quantitativa de Albumina pelo método de verde de bromocresol. Reagente pronto para uso, para 250 testes manuais. Kit contendo: Reagente de cor: tampão 60 mmol/L, pH 3,8, verde de bromocresol 300 micromol/L e Bridj de 35 a 41 mmol/L. Padrão de 3,8 g/dL Validade mínima de 02 anos.	R\$ 15,90
Discos para identificação de STAPHYLOCOCUS, impregnados com novo biocina, Frasco com 20 ou 25 discos, validade mínima de 02 anos.	R\$ 5,19
Discos de BACITRACINA para diferenciação de STREOTOCOCUS, frasco com 20 ou 25 discos, validade mínima de 02 anos.	R\$ 5,19
Curativos para coleta de sangue caixa com 400 à 600 curativos, validade mínima 01 ano.	R\$ 35,66
Agulha para coleta múltipla (à Vác)	R\$ 0,33
Placa de microtitulação com fundo em " U"	R\$ 1,89
Pipeta de vidro graduada para 1 ml.	R\$ 2,67
Pipeta de vidro graduada para 2 ml.	R\$ 2,67
Pipeta de vidro graduada para 5 ml.	R\$ 3,00
Tubo cônico graduado para 15 ml com tampa de rosca.	R\$ 0,85
Deionizador para água em PVC para colunas mod. 3500.	R\$ 629,30
Calice de sedimentação de fezes de vidro para 250 ml.	R\$ 4,06

9.026.00/04 - Bio Express Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Agar Cled (BROLACINI), meio contendo: extrato de carne 3.0 ; pepton 4,0G; tripton 4,0 G; L-cistina 0,128 G Lctose 10G Agar 15G; azul de timol 0,02G; pH final 7,3 +/- 0,2, Frasco com 500G, Validade mínima de 02 anos. MS Nº 10008980209.	R\$ 152,00
Kit para pesquisa de sangue oculto nas fezes, Método imunológico por imunocromatografia, Kit com 10 testes. Validade mínima de 06 meses. MS Nº 10310030055.	R\$ 98,00
Kit para Aglutinação em latex para identificação de Estreptococos (tampa vermelha). MS Nº 10350840096.	R\$ 540,00
Fcsina básica em pó - frasco com 100g.	R\$ 30,00
Kit para determinação quantitativa da atividade da Lactato desidrogenase líquidos - LDH - por método cinético UV, reagentes líquidos. Metodologia: Piruvato-Lactato. Kit contendo: Reativo 1: NADH 360 micromol/L, azida sódica 15 mmol/L. Reativo 2: Tampão 250 mmol/L, pH 7,5, piruvato de sódio 6 mmol/L, azida sódica 15 mmol/L. Reagente de trabalho apresentando estabilidade de 1 mês entre 2 e 8 °C. Kit para 60 testes manuais. Validade mínima de 01 e 6 meses ano. MS Nº 10009010056.	R\$ 48,50
Deionizador para água em PVC para colunas mod. 1800.	R\$ 400,00

9.027.00/04 - Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda

Tromboplastina para determinação do tempo de protrombina - frasco com 5,0 ml, pronta para uso ou liofilizada acompanhada de diluente e com ISI. Validade mínima de 01 ano e entrega programada de acordo com as solicitação do Laboratório. MS Nº 10350840063.	R\$ 51,77
Cefalina ativada (reagente para TTP)-pronta para uso ou liofilizada acompanhada de diluente - frasco para 02 ML de reagente pronto para uso. O Kit deverá vir acompanhado de solução de cloreto de cálcio pronta para uso. Validade mínima de 01 ano e entrega programada de acordo com as solicitação do laboratório. MS Nº 10345160354.	R\$ 93,60
Agar Mueller Hinton meio contendo infuso de carne 300 G; casamino ACIDS, TECHNICAL 17.5; Agar 17 G; Ph final 7,3 +/-0,1 Frasco com 500 G. Validade mínima de 2 anos. MS Nº 10008980229.	R\$ 185,56
Agar Mac Conkey - frasco com 500G, Validade mínima de 02 anos. MS Nº 10008980198.	R\$ 147,00
Tubo tipo Eppendorf para 1,5 ML-cor branca. MS Nº ISENT0 - RS 543/97.	R\$ 0,03
Ponteira de plástico tipo Universal de 0-200 micro litros pacote com 1000 unidades. MS Nº ISENT0 - RS 543/97.	R\$ 15,60
Placa de Petri, plástica estéril e descartável, com aproximadamente 90 x 15 mm com dois compartimentos. Pacote com 05,10,15 ou 20 unidades. MS Nº ISENT0 - RS543/97.	R\$ 0,17
Kit para determinação colorimétrica de cloretos - Kit contendo: reagente de cor: tiocinato de mercurio 2 MMOL/L nitrato férrico 17 MMOL/L e ácido nítrico 30 MMOL/L - Ativador: Nitrato de mercurio 1,1 MMOL?L e ácido nítrico 0,9 MMOL?L - Padrão 100MEQ/L. Kit para	



250 testes. Validade mínima de 02 ano. MS Nº 10350840022	R\$ 110,00	Sulfametoxazol + trimetoprim disco para antibiograma frasco com 50 discos. MS Nº 10110620059	R\$ 5,65
Kit para determinação cinética UV da uréia. Kit contendo Enzimas- Padrão - 70 mh/, Contém azida sódica 7,7 mmol/L. Tampão-Reagente de Trabalho após constituição:O reagente de trabalho contém tampão 50 mmol/l, pH 8,0 ADP 2,1 mmol/l, NADH 300 mmol/l, Urease 7000 U/l, glutamato desidrogenase 1000 U/l, EDTA 5,7 mmol/l, ácido alfacetoglutárico 10 mmol/l e azida sódica 1,5 mmol/l. Validade mínima de 02 ano.	R\$ 75,00	Agar verde brilhante frasco com 500 gramas. Validade mínima de 03 anos. MS Nº 1000574083	R\$ 171,59
MS Nº 10350840017	R\$ 29,23	Caldo BHI frasco com 500 gramas. Validade de 03 anos. MS Nº 10005740012	R\$ 207,97
Placa de Kline de vidro. MS Nº ISENT0 - RS 543/97	R\$ 29,23	Lowenstein - jensen meio pronto, inclinado em frasco com tampa plástica rosqueável caixa com 10 frascos. O frasco deverá ter formato de uma pequena garrafa, com o meio apresentado uma base de aproximadamente 2 a 3 cm. MS Nº 10104030049	R\$ 36,14
9.028.00/04 - Centro Químico Campinas Importadora Ltda Kit para determinação quantitativa da atividade de Amilase pelo método do cloronitrofol. Kit contendo sbtrato Tampão (ácido 2)N morfolino) estanosulfônico) 100 mmol/L, cloreto de sódio 350 mmol/L, acetato de cálcio 6 mmol/L, ticianato de potássio 900 mmol/L e azida sódica 15 mmol/L. Kit para 60 testes manuais. Validade mínima de 01 e 06 meses ano	R\$ 165,89	Kit para qualificação da glicose no soro, plasma e outros líquidos biológicos, por método enzimático colorimétrico. Kit contendo Padrão 100 mg/dl de glicose reagente de cor: Tampão pH 7,5 de fosfato 70 mmol/l, fenol 5,0 mmol/l, glicoseoxidase 10000 U/L, peroxidase 1000 U/l e 4 aminoantipirina 0,4 mmol/l. Kit para 500 testes. Reagente de cor pronto para uso. Kit para 500 testes manuais. Validade mínima de 01 ano e 06 meses. MS Nº 10269360064	R\$ 39,40
Kit para a determinação quantitativa do ferro sérico por método Goodwin mod. Kit para 80 testes manuais. Kit contendo tampão 250 mmol/L pH 4,0 hidroxilamina 144 mmol/L. Padrão de 500 mmol/L. Validade mínima de 02 anos	R\$ 22,61	Kit para determinação da atividade da Gama GT por método cinético UV pela metodologia de Szasz mod. Kit contendo: Reagente 1 : Tampão tris 125 mmol/L, pH 8,0, glicilicina 187 mmol/L e azida sódica 12 mmol/L, reagente 2: gama glutamyl-p-nitroanilide 14,5 mmol/L e azida sódica 3 mmol/L. Padrão de 500 mmol/L (p-nitroanilinaa 500 micromol/L. kit para 80 testes manuais. Validade mínima de 01 e 6 meses ano. MS Nº 10269360052	R\$ 82,15
Kit para identificação do complexo Micobacterium tuberculosis. O Kit deverá apresentar as seguintes provas: resistência ao ácido paranitrobenzóico, resistência à hidrazia do ácido tíeno 2 carboxilo, produção de niacina e redução do nitrato. Kit para 10 meses. Validade mínima de 6 meses	R\$ 87,58	Teste em lâmina para identificação de SAPHYLOCOCUS AUREUS baseado na aglutinação de hemácias sensibilizadas com hemolisina e fibrinogênio.Kit apresentando 01 frasco com hemácias controle e 01 frasco com hemácias sensibilizadas. Validade mínima de 10 meses. MS Nº 10104030042	R\$ 55,43
Agar Cary Blair frasco com 100 g. Validade mínima de 2 anos	R\$ 102,64	Kit com 24 discos e 2 ml de reativo para PYR. MS Nº 10104030038	R\$ 31,32
Tubo plástico para coleta de sangue à vácuo, contendo como anticoagulante CITRATO (Tampa Azul)	R\$ 0,63	Anti soro polivalente B para identificação de EIEC frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
Agar Bile Esculina frasco c/100 gramas. Validade mínima de 03 anos	R\$ 304,32	Anti soro polivalente A para identificação de EPEC frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
9.029.00/04 - Diagnóstica São Paulo Produtos e Equipamentos para Laboratórios Ltda Kit para determinação da atividade da CK-NAC por método cinético UV. Kit bireagente, líquidos, contendo: Reagente, 1: tampão imidazol 125 mmol/L, glicosse 25 mmol/L, acetato de magnésio 12,5 mmol/L, N acetil cisteína 25 mmol/L, NAD 2,5 mmol/L, hexiquinase 3500 U/L e azida sódica 15 mmol/L. Reagente 2: ADP 50 micromol/L, G-6-PDH - 10.000 U/L, creatina fosfato 150 mmol/L. Validade mínima de 01 ano. M.S. Nº 10269360092	R\$ 110,00	Anti soro polivalente B para identificação de EPEC frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
9.030.00/04 - Sil Sul Comércio e Representações Ltda Mucoproteínas – metodologia :winzler Mod – kit contendo : - acido perclorico 750 MMOL/L , acido fosfotungstico: acido fosfotungstico 17MMOL/L e acido cloridrico 2 MOL/L – carbonato de sódio 1,9 MOL/L , reagente folin : tungstato de sódio 300MMOL/L , molibdato de sódio 100MMOL/L , sulfato de litio 1,36 MOL/L , acido cloridrico 1,25MOL/L, acido fosfórico 800MMOL/L, Padrão tirosina 40MG/DL . equivale na dosagem a 5MG/DL. Kit para 100/200 testes.COM NO MÍNIMO 01 ANO DE VALIDADE. MS Nº 102693600100	R\$ 72,00	Anti soro polivalente C para identificação de EPEC frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
WAALER ROSE : Kit contendo : Suspensão de Hemácias de ovelha sensibilizada com IgG de soro de Coelho Anti – Hemácias de ovelha e azida sódica . A sensibilidade do reativo deve ter sido ajustada para detectar 10 UI/ML do padrão Internacional de Soro Artrítico da OMS. Soro controle positivo – Soro controle Negativo - Kit para 50 testes Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10159820075	R\$ 74,00	Anti soro polivalente para identificação de Shigella boydii frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
Kit para pesquisa qualitativa e semi Quantitativa de Anti- DNAn- Associado com Lupus eritematoso sistêmico , por aglutinação em latex . Kit contendo : reagente latex : suspensão de particulas de latex sensibilizadas com ácido Desoxiribonucleico nativo (DNAn) . Controle positivo . - controle Negativo - placas de leitura bastões descartáveis - Kit para 50 testes Validade mínima de 01 ano. MS Nº 101598220078	R\$ 119,50	Anti soro polivalente 2 para identificação de Shigella dysenteriae frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
Sistema Adulto para hemocultura constituído por um frasco com meio líquido com indicador de CO2 e acoplado à este um sistema de laminocultivo apresentando agar chocolate e agar Sabouraud. Caixa com 10 frascos. MS Nº 10104030042	R\$ 164,35	Anti soro polivalente 2 para identificação de Shigella dysenteriae frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
Sistema pediátrico para hemocultura constituído por um frasco com meio líquido com indicador de CO2 e acoplado à este um sistema de laminocultivo apresentando agar chocolate e agar Sabouraud . Caixa com 10 frascos. MS Nº 10104030042	R\$ 142,87	Anti soro somático para identificação de Salmonella frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
Tubo plástico para coleta de sangue à vácuo, para 5 ml, contendo como anticoagulante FLUORETO E EDTA – PARA GLICOSE (TAMPA CINZA). MS Nº 10290310012	R\$ 0,72	Anti soro flagelar para identificação de Salmonella frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
Coluna para Deionizador Permuton, mod. 3500, à base de troca com entrega programada. MS Nº PORTARIA 543	R\$ 73,00	Anti soro para identificação de E. coli entero hemorrágica Frasco com 3 ml. Validade de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
Sistema para determinação qualitativa e semi- Quantitativa da Anti estreptolisina O por aglutinação em latex Kit contendo Latéx Sensibilizado particulas de latex de poliestireno sensibilizada com Estreptolisina O controle positivo soro humano, com titulo superior as 200 U/ML de Aslo, estabilizado com azida sódica Controle Negativo soro animal estabilizado, isento de títulos de Aslo Lâmina para teste, bastões plásticos Kit para 50 testes. MS Nº 10159820031	R\$ 38,97	Anti soro monovalente 026 para identificação de R, coli frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
Alça calibrada para 10 micro-litros, descartável estéril e embalada em pacotes de 10 ou 20 alças. MS Nº PORTARIA 543	R\$ 0,11	Anti soro monovalente 0124 para identificação de E, coli frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
Alça calibrada para 1 micro-litro , descartável estéril e embaladas em pacotes de 10 unidades. MS Nº PORTARIA 543	R\$ 0,11	Anti soro monovalente 029 para identificação de E, coli frasco 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
Pote plástico transparente com tampa rosqueável, para80 ou 100 ML e, graduado Estéril e embalados individualmente deverá ser enviado antecipadamente amostra para teste de vedação. MS Nº PORTARIA 543	R\$ 0,22	Anti soro monovalente 055 para identificação de E coli frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
Cefixina, disco para antiograma frasco com 50 disco para antibiograma frasco com 50 discos. MS Nº 10110620059	R\$ 5,65	Anti soro monovalente 028a para identificação de E, coli frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
		Anti soro monovalente 0119 para identificação de E, coli frasco com 3ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
		Anti soro monovalente 0167 para identificação de E, coli frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
		Anti soro monovalente 0143 para identificação de E, coli frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
		Anti soro monovalente 0164 para identificação de E, coli frasco com 3 ml. Validade de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
		Anti soro monovalente 0136 para identificação de E, coli frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
		Anti soro monovalente 0144 para identificação de E, coli frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
		Anti soro monovalente 0111 para identificação de E, coli frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
		Anti soro monovalente 0142 para identificação de E, coli frasco com 3 ml. Validade. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15
		Anti soro monovalente 0157 para identificação de E, coli enterohemograma frasco com 3 ml.	R\$ 49,15



Validade mínima de 1 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15	9.036.00/04 - CBS Médico Científica Comércio e Repreratações Ltda	
Anti soro monovalente 0156 para identificação de E. coli frasco com 3 ml. Validade mínima de 01 ano. MS Nº 10104030045	R\$ 49,15	Almotolia bico curvo, frasco de 250 ml	R\$ 0,80
Agar S.S frasco c/50 gramas validade mínima de 04 anos. MS Nº 10005740073	R\$ 194,52	Termômetro clínico triangular graduado em °C	R\$ 3,07
Peptona bacteriológica frasco c/100 gramas validade mínima 03 anos. MS Nº 10005740054	R\$ 38,39	Abaixador de língua em madeira descartável, pacote com 100 unidades	R\$ 0,95
9.031.00/04 - Diag Systems Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda		Lençol hospitalar descartável rolo com 80m x 50cm	R\$ 2,90
Cálcio colorimétrico por o- cresol complexona - kit c/ dois frascos de reagentes 1 e 2 c/ 50 ml cada	R\$ 22,20	Almotolia bico curvo, frasco de 500 ml	R\$ 0,95
Kit para determinação colorimétrica do fósforo pelo método do fosfomolibdato. Kit p/ 100 teste manuais. Kit contendo: reagente 1 catalisador polivinilpirrolidona e cloridrato de hidroxilamina 2,88 reagente 2 reagente molibdato: molibdato de amônia 43 mmol/L e ácido sulfúrico 900 mmol/L. Reagente 3 Tampão carbonato de sódio 10 mol/Reagente 4 Padrão de 5,0 mg/dl	R\$ 17,50	Almotolia bico reto, frasco de 250 ml	R\$ 0,93
Kit para qualificação de ácido úrico por método enzimático colorimétrico. Kit contendo padrão 6,0 mg/dl. Reagente de cor: Tampão fosfato 100 mmol/l pH 7,8 triton x -100 1,5 g/l diclorofenossulfonato 4,0 mmol/L. Uricase 120 U/L e 4 aminoantipirina 0,5 mmol/L. Kit para 200 teste. Kit pronto para uso	R\$ 65,30	Almotolia bico reto, frasco de 500 ml	R\$ 1,26
9.035.00/04 - Comercial Lux Clean Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda		Máscara para inalação para adulto	R\$ 1,12
Kit Higiénico tipo "rolão", cor creme, rolo c/ 600m (fd. c/ 8 rolos) - cód. 4396	R\$ 19,50	Coletor de urina infantil unissex	R\$ 1,48
Papel Toalha inter-folhas pct. c/ 1000 un. 23x23 - branco folhas c/ duas dobras - Cód. 4397	R\$ 3,74	Luva de procedimento EP, caixa com 100 unidades	R\$ 10,63
Sabonete em pedra de 90 gr - infantil - Cód. 4389	R\$ 0,96	Curativo hidrocolóide 10x25 cm	R\$ 41,83
9.034.00/04 - King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda		tubo de silicone ref. 204, pacote com 02 metros	R\$ 106,20
Copo plástico descartável 200 ml - pacote 100 un.	R\$ 1,49	tubo de silicone ref. 200, pacote com 02 metros	R\$ 23,54
Desinfetante Pinho líquido - frasc com 1 litro	R\$ 3,06	Fio cat gut simples 1-0 com agulha, caixa com 24 unidades	R\$ 52,07
Espanador para pó em pena natural de ganso compr. mín. do espanador 96cm com cabo de madeira de aprox. 50cm com no mínimo 22 penas, compr. mín. das penas de 46cm	R\$ 9,17	Fio cat gut simples 5-0 com agulha, caixa com 24 unidades	R\$ 52,07
Espanador de lã de aço - pacote c/ 8 un.	R\$ 0,73	9.042.00/04 - NDT Comercial Ltda	
Inseticida aerosol sem cheiro - frasco com 300 ml	R\$ 4,54	Filme RX 24x30 caixa com 100 folhas	R\$ 79,49
Palha de aço nº 2	R\$ 0,25	Filme RX 18x24 caixa com 100 folhas	R\$ 47,68
Pano de prato confeccionado tipo saco alvejado com acabamento anti-desfio nas bordas, nas dimensões 40cmx 60cm	R\$ 0,57	Filme RX 30x40 caixa com 100 folhas	R\$ 132,47
Rodo de madeira co borracha 40cm com cabo base e cabo confeccionado em madeira tratada	R\$ 0,46	Fixador automático de RX, galão com 38 litros	R\$ 68,81
polida e s/ pintura no comprimento de 1,2m com fixação angular (inclinado) borracha	R\$ 1,03	Revelador automático de RX, galão com 38 litros	R\$ 127,33
única (simples) nas dimensões mínimas de 2mm de espessura e 3cm de largura	R\$ 1,03	9.041.00/04 - Nova Era Comercial Distribuidora Ltda	
Vassourinha tipo lavatina nylon. Cabo em madeira resistente, tratada e polida ou em plástico c/ compr. Mín. de 18cm, cerdas sintéticas c/ compr. Mín. de 12cm e espessura média 0,06mm c/ fixação firme e resistente	R\$ 0,46	Papel Kraft De 60 Cm - Rolo Com 200 M	R\$ 25,02
9.033.00/04 - Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda		Lápis Preto Nº.2	R\$ 0,11
Flanela para limpeza medida 40cmx60cm em tecido 100% algodão na cor laranja	R\$ 0,82	Papel Cartolina Amarela 50 X 66 - Com 180 Gr	R\$ 0,36
Saco plástico cap. para 20 lt para coleta de lixo, cor preta, reforçado, emb. em pacote com 100 un.	R\$ 2,68	Papel Camurça Preta - 40 X 60 Cm Aproximada	R\$ 0,26
Saco plástico cap. para 40 lt para coleta de lixo, cor preta, reforçado, espessura mín. 0,15 mm emb. em pacote com 100 un.	R\$ 4,30	Papel Camurça Azul - 40 X 60 Cm Aproximada	R\$ 0,26
Saco plástico cap. para 60 lt para coleta de lixo gramatura 0,15mm pacote com 100 un.	R\$ 5,80	Papel Camurça Vermelho - 40 X 60 Cm Aproximada	R\$ 0,26
Vassoura de piaçava nº 05 (conhecida ref. nº 05) ou tipo extra com base em madeira resistente revestida com plástico, 30cm compr. X 5cm larg. X 60cm alt	R\$ 2,20	Papel Camurça Verde Claro - 40 X 60 Cm Aproximada	R\$ 0,26
Guardanapo de papel med. 23,5x22 cm - pct c/ 50 un.	R\$ 0,54	Papel Crepon Azul Claro - 48 Cm X 2,00 M - Aproximada	R\$ 0,31
Vassoura de pelo 30cm com cabo	R\$ 1,79	Papel Crepon Amarelo - 48 Cm X 2,00 M - Aproximada	R\$ 0,31
9.032.00/04 - Columbia Comercial Paulista Ltda		Papel Crepon Branco - 48 Cm X 2,00 M - Aproximada	R\$ 0,31
Pano de chão (tipo saco alvejado) confeccionado de saco alvejado de 60 kg nas dimensões padrões	R\$ 0,98	Papel Crepon Verde Escuro - 48 Cm X 2,00 M - Aproximada	R\$ 0,31
9.037.00/04 - Crismed Comercial Hospitalar Ltda		Papel Cartão Branco 48 X 66 Mm	R\$ 0,34
Cloreto de Sódio, solução a 0,9% - frasco 500 ml (soro fisiológico 9% 500 ml)	R\$ 0,98	Papel Sulfite Rosa A4 - Pacote Com 100 Folhas	R\$ 2,49
Soro Ringer lactado - frasco 500 ml	R\$ 1,03	Papel Sulfite Verde A4 - Pacote Com 100 Folhas	R\$ 2,49
Cloreto de Sódio, solução a 0,9% - frasco 250 ml	R\$ 0,76	Envelope Pardo Tipo Saco 240 X 340 Mm	R\$ 0,10
Glicose, solução a 5% + Cloreto de Sódio, solução a 0,9% - frasco 500 ml	R\$ 1,11	Bobina De Papel Térmico Para Fax Medindo 216mm X 30 M	R\$ 3,93
Glicose 5% solução - frasco 500 ml	R\$ 1,04	Grampeador De Pressão 106/6	R\$ 24,61
Glicose 5% solução - frasco 250 ml	R\$ 0,84	Grampo Para Grampeador 26/6 (Caixa Com 5000 Unidades)	R\$ 1,49
Glicose, solução a 5% + Cloreto de Sódio, solução 0,9% - frasco 250 ml	R\$ 0,88	Lápis Borracha	R\$ 0,38
9.038.00/04 - Granmed Indústria e Comercial Ltda		Régua Plástica 30 Cm	R\$ 0,14
Crema adesivo e condutivo de alta resolução para eletroencefalografia - frasco 10 litros	R\$ 43,30	Papel Camurça Cor Branco - 40 X 60 Cm - Aproximada	R\$ 0,26
Tinta para eletroencefalografia - frasco com 1 litro	R\$ 72,27	Papel Sulfite A-4 - Cor Azul - Pacote Com 100 Folhas	R\$ 2,49
9.039.00/04 - SS Silveira Comercial Ltda EPP		Papel Sulfite A4 - Cor Amarelo - Pacote Com 100 Folhas	R\$ 2,49
Papel Sulfite A4-210 x 297 - Gramatura 75GRS (pacote 500 fls)	R\$ 10,88	Envelope Ofício Branco Sem Timbre Tamanho 114 Mm X 229 Mm	R\$ 0,03
Papel Sulfite Ofício II 216x330 - Gramatura 75GRS (pacote 500 fls)	R\$ 12,72	Caneta Para Tecido Na Cor Preta	R\$ 1,48
		Giz Pastel Colorido - Caixa Com 12 Unidades	R\$ 5,35
		Apagador Para Quadro Negro Sem Estojo	R\$ 0,32
		9.043.00/04 - Marcos Aparecido da Silva ME	
		Formulário Continuo 132 Colunas, Branco 01 Via Com 3000 Folhas	
		Com 375 Mm X 280 Mm Com Serrilha Comum	R\$ 113,90
		Borracha Branca Nº. 40	R\$ 0,07
		Borracha Vermelha / Azul Para Tinta / Máquina	R\$ 0,09
		Borracha Verde Média	R\$ 0,19
		Cola Colorida (Caixa Com 06 Cores)	R\$ 2,18
		Colchete Nº. 08 (Caixa Com 72 Unidades)	R\$ 1,18
		Perfurador De Papel, Em Aço, Com Capacidade Para 22 Folhas - Tamanho Grande	R\$ 12,30
		Pincel Atômico Azul	R\$ 0,69
		Pincel Atômico Preto	R\$ 0,69
		Pincel Atômico Verde	R\$ 0,69
		Pincel Atômico Vermelho	R\$ 0,69
		Pincel Para Quadro Branco - Cor Azul	R\$ 1,38
		Pincel Para Quadro Branco - Cor Preto	R\$ 1,38
		Pincel Para Quadro Branco - Cor Vermelho	R\$ 1,38
		Pincel Para Quadro Branco - Cor Verde	R\$ 1,38
		Tinta Para Carimbo - Cor Azul - 40 Ml	R\$ 0,78
		Tinta Para Carimbo - Cor Preto - 40 Ml	R\$ 0,78
		Lâmina Para Estilete 1/2"	R\$ 0,10
		Cartucho Tinta Para Impressora Epson Stylus Color 400 - Preto - Cod. 20093	R\$ 67,90
		Cartucho De Tinta Para Impressora Epson Stylus Color 400 Colorido - Cod. 20089	R\$ 91,40
		Cartucho De Tinta Para Impressora Hp 870 Cxi - Preto - Cod. 51645 A	R\$ 89,70
		Cartucho De Tinta Para Impressora Hp 870 Cxi - Colorido - Cod. 51641 A	R\$ 111,90
		Cartucho De Tinta Para Impressora Hp 692 C Colorido Cod. 51649 A	R\$ 94,70
		Cartucho De Tinta Para Impressora Hp Deskjet 692 C Preto - Original - Cod. 51629 A	R\$ 91,90
		Cartucho De Tinta Para Impressora Epson Stylus 740 Preto - Cod. S0189	R\$ 112,90
		Cartucho De Tinta Para Impressora Epson Stylus 740 Colorido - Cod. S020191	R\$ 91,80
		Cartucho Tinta Para Impressora Hp Deskjet 640 C - Cod. 6614 A - Preto	R\$ 84,70



Cartucho Para Impressora Hp 840 C Codigo 6625 D – Colorido	R\$ 104,00	Pasta Az Dorso Largo Tamanho Ofício – Com Visor E Etiqueta	R\$ 2,24
Fita Para Impressora Amt Mirage Série 535	R\$ 16,90	Pasta Suspensa Completa (Visor/Etiqueta/Grampo Rj)	R\$ 0,48
Fita Corretiva Para Máquina De Escrever Et Personal 510 Li Olivetti	R\$ 2,60	Percevejo Latonado – Caixa Com 100 Unidades	R\$ 0,56
9.047.00/04 - Cirúrgica São José Ltda		Tesoura Em Aço Com Cabo Plástico De 8"	R\$ 3,19
Seringa de insulina descartável 100 UI com agulha	R\$ 0,24	Fita Para Impressora Epson Lq1070/Fx1170	R\$ 3,92
Seringa de Tuberculina descartável com agulha	R\$ 0,24	Fita Para Impressora Epson Fx2170/2180	R\$ 11,90
9.050.00/04 - A. M. Moliterno EPP		Caneta Para Transparência De Retroprojeto Com 06 Unidades (Cores: Azul, Vermelha, Preta, Amarela, Verde E Marrom)	R\$ 7,38
Ácido gel condicionador de esmalte em seringa. Ácido orto-fosfórico a 37% volume 2,5 ml. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da data de entrega M.S.Nº10344110001.	R\$ 2,29	Papel Estencil Cor Roxa	R\$ 0,27
Adesivo dentinário fotopolimerizável tipo primer + bond contendo: 1 frasco de adesivo 6 ml, 1 frasco de primer 6 ml, 1 cabo de pincel, 20 pontas de pincéis descartáveis, 1 bloco de transferência. Prazo de validade mínimo de 01 ano a partir da data da entrega M.S. Nº10002070046.	R\$ 199,99	9.046.00/04 - Cirúrgica São José Ltda	
Cartela para radiografia periapical com 01 janela. Pacote com 100 unidades. Consumo: 03 pacotes/mês 36 pacotes/ano M.S.Nº Isento.	R\$ 4,30	Água destilada. Consumo: 300 litros/mês-3.600 litros/ano M.S. Nº 109710017	R\$ 1,44
Cartela para radiografia periapical com 02 janelas. Pacote com 100 unidades. Consumo: 02 pacotes/mês 24 pacotes/ano M.S.Nº Isento.	R\$ 4,30	Agulha descartável, Longa 27G, Gengivais, silicônizada para seringa carpule. Caixa com 100 unidades. M.S. Nº 1003343	R\$ 20,15
Cursor de silicone, pacote com 100 unidades de 1 mm de espessura nas cores: amarela ou vermelha. Consumo: 04 pacotes/ano M.S.Nº Isento.	R\$ 6,50	Glutaraldeído 2%, frasco com 1 litro (validade 28 dias após preparado). Consumo: 90 litros/ mês - 1080 litros/ ano. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega. M.S. Nº 3151300080015.	R\$ 3,33
Disco de lixa de óxido de alumínio caixa com 100 discos sortidos. Diâmetro de 7/8, iso 220, caixa contendo 30 discos grana grossa marron, 30 discos grana média azul e 40 discos grana fina verde. Consumo: 15 caixas/ mês 180 caixas/ano M.S.Nº Isento.	R\$ 21,10	Líquido de dakin - 1 litro embalado em frasco escuro. Consumo: 20 litros/mês - 240 litros/ano.	R\$ 1,70
Espelho bucal plano nº5 M.S.Nº Isento.	R\$ 1,99	9.044.00/04 - Cristália Produtos Químicos Farmacêutica Ltda	
Extirpa nervo nº25-60. Consumo: 04 caixas/ano M.S.Nº Isento.	R\$ 19,90	Anestésico injetável com vaso - caixa com 50 tubetes (Lidocaina Clor 36 MG-Epin.Bit. 0,072 MG-1,8 ML)	R\$ 14,50
Máscara descartável para procedimento com 3 camadas. Caixa com 50 unidades. M.S.Nº Isento.	R\$ 2,20	Anestésico injetável com vaso - caixa com 50 tubetes (Trilocaina Clor.30 MG-Felipres 0,03 UI -1,8 ML)	R\$ 15,50
Papel carbono dupla face para articulação bloco com 12 folhas separadas em uma com papel de seda. Consumo: 30 blocos/mês 360 blocos/ano M.S.Nº Isento.	R\$ 2,30	9.049.00/04 - Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda	
Pasta dental infantil; embalagem plástica de 60g. Consumo: 40.000 unidades/ano. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega M.S.Nº 23156000960010	R\$ 0,93	Espanja de Nylon dupla face de um lado em fibra sintética abrasiva, de espessura mínima de 6 mm e de outro lado fibra sintética de poliuretano, dimensões aprox. 100x71x18 mm	R\$ 0,30
Resina líquida sem ácido, embalagem contendo 02 frascos de 2,5 ml, sendo: 1 resina fluída universal e 1 resina fluída catalisadora. Consumo: 20 unidades/ano. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega. M.S.Nº 10017710048.	R\$ 15,50	9.054.00/04 - Med Center Comercial Ltda	
9.048.00/04 - Corvette Serviços e Peças Ltda EPP		Brocas Carbide Esféricas n.2. Consumo: 70 unidades mês 840 unidades/ano	R\$ 5,09
Filtro de Ar Externo 4M 8047 para Trator Esteira D4 E Caterpillar	R\$ 21,80	Brocas Carbide Esféricas n.4. Consumo 70 unidades/mês 840 unidades/ano	R\$ 5,09
Silencioso F12000 ano 98	R\$ 107,80	Brocas Carbide Esféricas n.6. Consumo: 70 unidades mês 840 unidades/ano	R\$ 5,09
Filtro de Combustível para Chevrolet modelo D 40 ano 97	R\$ 3,80	Broca Shofu FG/RD2/0248 PERA. Consumo: 20 unidades/mês 240 unidades/ano	R\$ 2,50
Filtro Lubrificante para ford Cargo ano 2002, motor cumins	R\$ 14,80	Broca Shofu FG/CN1/0247 ESFERICA. Consumo: 20 unidades/mês 240 unidades/ano	R\$ 2,50
Filtro lubrificante para Ford Cargo 4030, ano 97, motor cumins	R\$ 21,80	Broca Shofu FG/CN1/0241 VELA. Consumo: 20 unidades/mês 240 unidades/ano	R\$ 2,50
Interruptor de pressão de óleo para F 11000 MWM motor 229/6 6 cilindros ano 89	R\$ 9,80	Cunha de madeira para travamento de matrizes. Caixa com 100 unidades. Consumo: 40 caixa/ano	R\$ 2,48
9.040.00/04 - FIJ-Indústria e Comércio Ltda		Escova dental infantil, caixa com 100 unidades, embaladas individualmente em saco plástico. Cerdas de nylon macias, polidas e arredondadas, 28 tufo de cerdas, cabo reto plástico. Cerdas de nylon macias, polidas e arredondadas, 28 tufo de cerdas, cabo reto medindo aproximadamente 15 cm	R\$ 27,90
Giz De Cera - Caixa Com 12 Cores	R\$ 0,34	Filme radiográfico dental caixa com 150 filmes. Dimensão 3x4cm. Consumo: 03 caixas/mês, 36 caixas/ano. P razo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega	R\$ 108,79
Tinta Guache Marrom 500 MI	R\$ 1,99	Mandril para contra ângulo (baixa rotação). Consumo: 150 unidades/ano	R\$ 0,89
Tinta Guache Amarelo Ouro Com 500 MI	R\$ 2,02	Matriz metálica para amálgama, fina medindo 5 mm, de largura, rolo com 0,5m. Consumo: 45 unidades/mês 540 unidades/ano	R\$ 0,89
Tinta Guache Cor Azul (Pote Com 500 MI)	R\$ 1,96	Matriz Omética para amálgama, fina medindo 7mm de largura, rolo com 0,5m. Consumo: 45 unidades/mês 840 unidades/ano	R\$ 0,89
Tinta Guache Cor Verde (Pote Com 500 MI)	R\$ 1,98	Pasta profilática c/ flúor, bisnaga 90g. Consumo: 20 uni./mês 120 unidades/ano. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega	R\$ 2,37
Tinta Guache Cor Vermelha (Pote Com 500 MI)	R\$ 2,07	Rolete dental pacote com 100 unidades. Consumo: 500 pacotes/mês 6.000 pacotes/ano.	R\$ 0,75
Tinta Guache Cor Branca (Pote Com 500 MI)	R\$ 2,09	Tira de aço abrasiva monoface 4mm com centro neutro envelope com 12 unidades. Consumo: 120 envelopes/ano	R\$ 4,29
Tinta Guache Cor Preta (Pote Com 500 MI)	R\$ 1,91	9.051.00/04 - Casa Castel Ltda	
Massinha Para Modelador Com 12 Cores	R\$ 0,75	Fio de sutura montada seda 3.0 preta trançada classe 2 não absorvível 45cm, caixa 24 unidades. Consumo: 20 caixas/mês 240 caixas/ano	R\$ 31,52
9.045.00/04 - King Limp Comercial de Produtos de Limpeza Ltda		Touca descartável em TNT com elástico. Consumo: 3.000 unidades/mês 36.000 unidades/ano	R\$ 0,07
Papel Carbono Preto (Caixa Com 100 Folhas)	R\$ 7,42	9.055.00/04 - Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda	
Papel Adesivo Transparente Rolo Com 10 Metros	R\$ 9,10	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) faixa C	R\$ 102,77
Papel Color Set Azul Claro – 120 G – 48 X 66	R\$ 0,36	9.056.00/04 - Plásticos Cremer S/A	
Papel Color Set Verde Escuro – 120 G – 48 X 66	R\$ 0,36	Espardrapo 10 x 4,5 (grande)	R\$ 4,00
Papel Color Set Laranja – 120 G – 48 X 66	R\$ 0,36	9.052.00/04 - King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda	
Papel Color Set Vermelho – 120 G – 48 X 66	R\$ 0,36	Água oxigenada 10 volumes frasco 100 ml. Consumo: 10 frascos/mês 120 frascos/ano	R\$ 0,98
Papel Color Set Marrom – 120 G – 48 X 66	R\$ 0,36	Avental descartável em TNT tamanho P; modelo reto, comprimento até a metade da perna, mangas longas, sem punho (só lastex), amarrado atrás por tiras do mesmo tecido em três pontos (nuca, meio das costas e cintura). Não há necessidade de bolsos	R\$ 1,22
Almofada Para Carimbo Nº. 02 – Azul	R\$ 1,62	Avental descartável em TNT tamanho M; modelo reto, comprimento até a metade da perna, mangas longas, sem punho (só lastex), amarrado atrás por tiras do mesmo tecido em três pontos (nuca, meio das costas e cintura). Não há necessidade de bolsos	R\$ 1,23
Apagador Para Quadro Branco Com Estojo	R\$ 3,22	Avental descartável em TNT tamanho G; modelo reto, comprimento até a metade da perna, mangas longas, sem punho (só lastex), amarrado	R\$ 1,23
Apontador De Lápis Sem Depósito	R\$ 0,10		
Caneta Marca Texto Amarela	R\$ 0,60		
Caneta Marca Texto Verde	R\$ 0,60		
Caneta Marca Texto Laranja	R\$ 0,60		
Caneta Hidrocor Com 12 Cores – Tamanho Longo	R\$ 1,23		
Cola Branca A Base De Pva Com 90 Gr	R\$ 0,45		
Corretivo Líquido A Base De Água 18 MI	R\$ 0,43		
Elastico Em Anel Nº. 18 – Caixa Com 100 Gramas)	R\$ 0,98		
Estilete Para Lâmina Estreita ½"	R\$ 0,38		
Fita Para Impressora Epson Lx – 300 Cor Preta	R\$ 2,55		
Fita De Nylon Para Máquina De Escrever Manual Olivetti 13 Mm	R\$ 1,05		
Giz Colorido – Caixa Com 64 Cores	R\$ 1,19		
Grampeador 26/6 – Em Estrutura Metálica – Tamanho Médio	R\$ 4,00		
Pasta Catálogo Com 50 Plástico Cor Preta	R\$ 3,18		



atrás por tiras do mesmo tecido em três pontos (nunca, meio das costas e cintura). Não há necessidade de bolsos R\$ 1,29

9.053.00/04 - Biosystems Comercial, Importadora e Exportadora de Equipamentos para Laboratório Ltda

Estantes para tubos EPPENDORFF de 1,5ml, para 100 tubos R\$ 22,10
Ágar Mycibiotc. Frasco com 100 g R\$ 266,99
Proveta em polipropileno para 25 ml R\$ 1,78
Proveta em polipropileno para 50 ml R\$ 1,91
Proveta em polipropileno para 100 ml R\$ 2,36
Proveta em polipropileno para 500 ml R\$ 6,30
Proveta em polipropileno para 1000 ml R\$ 14,97
Câmara de Neubauer dupla espelhada R\$ 162,00

9.063.00/04 - Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Lâmina de Bisturi nº 10 R\$ 0,20
Lâmina de Bisturi nº 12 R\$ 0,20
Lâmina de Bisturi nº 15 R\$ 0,20
Lâmina de Bisturi nº 20 R\$ 0,20
Lâmina de Bisturi nº 22 R\$ 0,20
Lâmina de Bisturi nº 24 R\$ 0,20

9.065.00/04 - Comercial Silvestre Peças para Tratores Ltda

Ponta de dente do escarificador para motoniveladora Warco modelo 140 R\$ 14,61
Cantos de 5 furos para Trator Esteira Komatsu D-50 R\$ 116,90
Silencioso para Pá Carregadeira W20 B R\$ 46,50

9.066.00/04 - Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda

Água Sanitária - frasco 01 litro c/ ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto uso R\$ 0,79

9.057.00/04 - Dentária e Distribuidora Porto Alegre Ltda

Agulha para sutura n. 14, pacote com 12 unidades; Para uso odontológico R\$ 12,10
Anestésico injetável sem vaso caixa com 50 tubetes, (Cloridrato de mepivacaína 30 mg, cloreto de sódio 6mg, veículo QSP 1,0ml).
Consumo: 15 caixas/mês 180 caixas/ano. Prazo de validade mínimo de 02 anos a contar da entrega R\$ 40,14
Broca cirúrgica HL700. Consumo: 45 unidades/ano R\$ 19,70
Broca cirúrgica HL esférica.n.2. Consumo: 05 unidades/ano R\$ 19,70
Broca cirúrgica HL esférica n.3. Consumo: 05 unidades/ano R\$ 19,70
Broca de Gates baixa rotação (caixa com 4-n1,2,3,4). Consumo: 03 caixas/ano R\$ 49,70
Broca esférica multilaminada para baixa rotação n.02 R\$ 2,49
Broca esférica multilaminada para baixa rotação n.04 R\$ 2,49
Cariostático 30%. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega R\$ 18,10
Detergente aniônico: Para irrigação de canais radiculares e limpeza de preparos cavitários (lauril sulfato de sódio 2mg) caixa com 50 tubetes. Consumo: 04 caixas/mês 48 caixas/ano. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega R\$ 23,70
EDTA 20ml. Consumo: 08 unidades/ano. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega R\$ 5,10
Espelho bucal plano n.3. Consumo: 100 unidades/ano R\$ 3,70
Eucaliptol 20ml. Consumo: 04 frascos/ano. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega R\$ 5,40
Evidenciador de placa bacteriana. FDC blue n.1 e FDC red n.3, com propriedades de selecionar diferentes tonalidades entre áreas de placa bacteriana (espessa e antiga/fina e recente). Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da data de entrega R\$ 14,90
Filme radiográfico periapical infantil caixa com 100 filmes. Dimensão 22x35mm. Consumo: 04 caixas/ano. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega R\$ 118,00
Filme radiográfico oclusal. Dimensão 57x76mm. Consumo: 150 unidades/ano R\$ 136,00
Fio dental rolo com 500 m R\$ 7,10
Fio de sutura carretel de linha n.24 preta. Fio de sutura de algodão, frasco contendo gluconato de clorexidina, com 6m. Consumo: 30 unidades/mês 360 unidades/ano R\$ 3,20
Ionômero de vidro para restaurações. Caixa com frasco de pó com 10g com ativação química. Consumo: 90 unidades/mês 720 unidades/ano. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega R\$ 26,20
Ionômero de vidro para restaurações. Frasco com 08 ml de líquido. Consumo: 60 unidades/mês 480 unidades/ano. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega R\$ 5,20
Ponta de papel absorvente 2 série (45/80). Consumo: 4 caixas/mês 48 caixas/ano R\$ 8,10
Pontas diamantadas esférica n. 1012. Consumo: 60 unidades/mês 720 unidades/ano R\$ 1,71
Pontas diamantadas esférica n. 1014. Consumo: 60 unidades/mês 720 unidades/ano R\$ 1,71
Pontas diamantadas esférica n. 1016. Consumo: 60 unidades/mês 720 unidades/ano R\$ 1,71
Pontas diamantadas cone invertido n.1033. Consumo: 30 unidades/mês 360 unidades/ano R\$ 1,71
Pontas diamantadas cone invertido n1035. Consumo: 30 unidades/mês 360 unidades/ano R\$ 1,71
Pontas diamantadas cone invertido n. 1046. Consumo : 30 unidades/mês 360 unidades/ano R\$ 1,71
Pontas diamantadas cilíndrica n.1091. Consumo: 30 unidades/mês 360

unidades/ano R\$ 1,71
Pontas diamantadas acabamento fino n3168F. Consumo: 30 unidades/mês 360 unidades/ano R\$ 1,71
Pontas diamantadas acabamento fino n3195. Consumo: 30 unidades/mês 360 unidades/ano R\$ 1,71
Pontas diamantadas ultra fina n3168FF. Consumo: 30 unidades/mês 360 unidades/ano R\$ 1,71
Pontas diamantadas ultra fina n3195FF. Consumo:30 unidades/ano 360 unidades/ano R\$ 1,71
Pontas diamantadas haste curta n1302 30 unidades/ano R\$ 1,71
Resina quimicamente ativada para restauração, 01 frasco de 6,0 gr com pasta catalizadora, 1 frasco de 6,0 gr de 1,5 gr, 1 frasco de resina líquida base de 1,5 gr, 01 frasco de ácido gel de 3 R\$ 81,00
Solução hemostática tópica. Consumo: 40 unidades/ano. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega R\$ 29,00
Tricresol 20ml. Consumo: 12 frascos/ano. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da entrega R\$ 3,20

9.001.00/05 - Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda

Lâmina de Bisturi nº 20 R\$ 0,14
Lâmina de Bisturi nº 24 R\$ 0,14
Lâmina de Bisturi nº 12 R\$ 0,14
Lâmina de Bisturi nº 15 R\$ 0,117
Lâmina de Bisturi nº 22 R\$ 0,14

9.002.00/05 - Cirúrgica São José Ltda

Compressa de Gaze 7,5x7,5 - 13 fls pct c/ 500 un. R\$ 8,23
Fita Advantage II cx c/ 50 un R\$ 55,74
Atadura Crepe 10 cm x 4,5 m - 13 fios R\$ 3,06
Atadura Crepe 15 cm x 4,5 m - 13 fios R\$ 5,10
Atadura Crepe 20 cm x 4,5 m - 13 fios R\$ 5,97

9.003.00/05 - CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda

Cateter Intravenoso nº 24 R\$ 1,571
Agulha descartável 13x4,5 R\$ 0,1037
Agulha descartável 20x5,5 R\$ 0,1173
Tala metálica pequena (mín. 12x25) R\$ 0,31
Tala metálica média (mín. 16x25) R\$ 0,39
Tala metálica grande (mín. 19x25) R\$ 0,50
Coletor masculino para incontinência urinária R\$ 0,957

9.004.00/05 - Plásticos Cremer S.A.

Esparradrapo 10 cm x 4,5 m R\$ 3,03

9.005.00/05 - Edivaldo Renê de Oliveira - EPP

Guta Percha em bastão - cx. c/ 08 un. R\$ 10,792

9.006.00/05 - Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda

Fluor gel NaF 1,23% - ácido fosfórico 0,1m - frasco 200ml R\$ 1,92

9.060.00/04 - Importadora Alvarum Comércio de Peças para Autos Ltda

Silencioso para Kombi ano 95 R\$ 55,00
Silencioso para Gol CL 100 ano 93 a gasolina R\$ 95,00
Filtro de óleo hidráulico 9842392 para mini pá-carregadeira Fiat Allis R\$ 9,00
Filtro de óleo transmissão 71004922 CA cód. 20 e para Pá Carregadeira Fiat Allis FR 120 B R\$ 9,50
Filtro de lubrificante 75285999 cód. 065F para Patrol Fiat Allis FG 85S R\$ 51,60
Filtro de óleo combustível 75208278 cód. 020 E Patrol Fiat Allis FG 85S R\$ 5,50
Filtro de óleo combustível C 1191 para Retro Case 580 H ano 84 R\$ 3,10
Filtro de ar externo 15165/3 para Trator Valmet ano 95 R\$ 15,90
Filtro de óleo combustível CAV 736 para Trator Valmet ano 95 R\$ 4,00
Dente de desgaste NR 8J 4691 para Pá Carregadeira Caterpillar modelo 930 R ano 89/90 R\$ 62,00
Bateria de 12V 70 ampéres R\$ 102,00
Silencioso Gol 98 R\$ 98,60
Filtro de ar para Kombi ano 86 a 88 dupla carburação R\$ 7,00
Filtro de combustível para Kombi dupla carburação ano 98 e 99 R\$ 7,00
Filtro de ar para Fusca ano 95/96 carburação simples R\$ 2,60
Filtro lubrificante para Gol 1.0 modelo GL ano 93/94 R\$ 7,90
Filtro de combustível para Gol 16V ano 00/01 R\$ 8,70
Filtro lubrificante para Chevrolet modelo D 40 97 R\$ 8,18
Filtro de ar externo para Ford F 4000 ano 91 R\$ 29,00
Filtro de ar para caminhão VW ano 89 e 90 R\$ 15,40
Filtro de ar para caminhão VW ano 97 modelo 8.100 R\$ 23,60
Filtro de ar externo para Ford F 4000 ano 02 motor cumins R\$ 28,70
Filtro de combustível secundário para Ford Cargo ano 01 motor cumins R\$ 7,00
Filtro de ar externo para Ford Cargo ano 02 motor cumins R\$ 49,00
Filtro de ar externo para Ford 14000 ano 97 R\$ 28,90
Filtro combustível para Ford 14000 ano 97 R\$ 7,40
Caixa de direção para Kombi até 97 R\$ 390,00
Caixa de direção para Kombi 98 R\$ 420,00
Cubo traseiro para Kombi 98 R\$ 47,00
Semi-eixo traseiro para Kombi 98 R\$ 150,00
Correia dentada para Gol MI 1.0 8 V R\$ 38,00
Junta do motor 1.600 ar para Kombi 98 em diante R\$ 6,00
Junta do motor CHT AAP 1.6 R\$ 25,00
Módulo de ignição para Gol 95 R\$ 102,60



Pino inferior da suspensão dianteira da Kombi 98	R\$ 32,80	FILTRO DE AR EXTERNO CA 3291	R\$ 22,91
Pino superior da suspensão para Kombi 98	R\$ 32,80	FILTRO DE AR EXTERNO F.12000	R\$ 29,31
Lâmina da suspensão para Kombi 98	R\$ 79,00	FILTRO DE AR EXTERNO FORD CARGO 4030	R\$ 53,12
Embreagem com rolamento 4.9 para Ford F 1000 ano 98	R\$ 760,00	FILTRO DE AR INTERNO 5404	R\$ 8,19
Interruptor da temperatura MWM 229/6 para F 11000 ano 89	R\$ 12,10	FILTRO DE AR INTERNO F.12000	R\$ 12,54
Válvula termostática MWM para F 11000 ano 89	R\$ 45,40	FILTRO DE AR INTERNO F.14000	R\$ 12,54
Filtro de 70.779 B489 para mini Pá Carregadeira Fiat Allis 98	R\$ 69,60	FILTRO DE AR INTERNO F.14000	R\$ 11,14
Silencioso para Pá Carregadeira Fiat Allis	R\$ 58,90	FILTRO DE AR INTERNO F.4000	R\$ 11,14
9.008.00/05 - Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda		FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GOL	R\$ 1,54
Disquete 3 1/2 formatado (cx 10 un)	R\$ 5,31	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - KOMBI ANO 95 GASOLINA	R\$ 1,54
9.011.00/05 - Artec Comercial Ltda EPP		FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO DO F-12000	R\$ 11,46
Grampo para grampeador 106/6 (cx 5000un)	R\$ 7,60	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO DO F-12000	R\$ 11,46
Bobina para máquina de calcular 69x60	R\$ 0,90	FILTRO DE LUBRIFICANTE 350 X	R\$ 8,12
Cartucho de tinta p/impressora Lexmark Z31-12 A 1970 Preto	R\$ 81,09	FILTRO DE LUBRIFICANTE L 350X	R\$ 6,53
Capa para encadernação em PVC tam. A4 preto	R\$ 0,21	FILTRO DE LUBRIFICANTE PH 2801 B	R\$ 12,61
Capa para encadernação em PVC tam. A4 transparente	R\$ 0,21	FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL C 1191	R\$ 3,90
9.010.00/05 - Edivaldo Renê de Oliveira EPP		FILTRO DE ÓLEO DA BOMBA D'ÁGUA 75208896 / CÓD. 084	R\$ 28,80
Hipoclorito de sódio 2,5% 1000ml	R\$ 1,9996	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO - 6661248	R\$ 108,08
9.013.00/05 - Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda		FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE CL 350 X	R\$ 6,53
Coletor para perfuro cortantes descartável c/ 07 litros	R\$ 1,60	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE J 908616	R\$ 9,60
9.012.00/05 - Info Office Shop Ltda		FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO 143382 (FM 250 US)	R\$ 9,47
Cartucho de tinta para impressora Epson Stylus Color 400 Preto	R\$ 54,20	FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO CFM 250 US (PARALELO)	R\$ 35,42
Cartucho de tinta para impressora Epson Stylus Color 400 C	R\$ 64,98	FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO FL 250 US	R\$ 9,47
Cartucho de tinta para impressora Epson Stylus Color 740 Preto	R\$ 67,56	FILTRO LUBRIFICANTE GOL 1.0 CL	R\$ 7,42
Cartucho de tinta para impressora Epson Stylus Color 740 Colorido	R\$ 50,00	FILTRO LUBRIFICANTE F.12.000	R\$ 12,74
9.009.00/05 - Cirúrgica São José Ltda		FILTRO LUBRIFICANTE F.14000	R\$ 12,74
Água oxigenada 10 volumes - emb. 1000 ml	R\$ 1,23	FILTRO LUBRIFICANTE F.4000	R\$ 9,60
Glicerina bidestilada branca - emb. 1000 ml	R\$ 13,60	FILTRO LUBRIFICANTE F.4000	R\$ 9,60
PVPI tóxico - emb. 1000 ml Asteriodine cx c/ 12	R\$ 8,41	FILTRO LUBRIFICANTE FORD 11000	R\$ 1,92
Clorexidina - emb. 1000 ml Asterclorhex 2% cx c/ 12	R\$ 8,30	FILTRO ÓLEO TRANSMISSÃO IR - 0746	R\$ 1,84
9.007.00/05 - King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda		FILTRO ÓLEO TRANSMISSÃO PI 391	R\$ 11,33
Papel Kraft de 40 cm, puro, 80gr, rolo com 200m	R\$ 33,00	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS MWM 229 F.11000	R\$ 1,28
9.059.00/04 - Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda EPP		KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL - 98	R\$ 7,87
ABAFADOR KOMBI	R\$ 72,71	LÂMINA DE 9 FUROS TRATOR ESTREIRA KOMATSU-D 50	R\$ 261,93
AMORTECEDOR DIANTEIRO F.1000	R\$ 65,00	LÂMINA DE DESGASTE DE 08 FUROS -	
AMORTECEDOR DIANTEIRO F.11000	R\$ 80,00	MOTONIVELADORA PATROL - WB	R\$ 161,28
AMORTECEDOR TRASEIRO F.1000	R\$ 65,00	LÂMINA DE DESGASTE DE 09 FUROS -	
CATALISADOR GOL 98	R\$ 244,20	MOTONIVELADORA PATROL - FIAT ALLIS	R\$ 188,16
DENTE DE DESGASTE ESCARIFICADOR MOTONIVELADORA WARCO MOD.140	R\$ 18,75	PARAFUSO P/ LÂMINAS DE 8 FUROS	R\$ 1,41
FAROL GOL MI - GII	R\$ 37,67	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO KOMBI	R\$ 18,09
FILTRO COMBUSTÍVEL BESTA	R\$ 12,23	SILENCIOSO N° 62066 P/ RETRO CASE 580H	R\$ 42,24
FILTRO COMBUSTÍVEL CARAVAN	R\$ 1,52	VELA ROSCA CURTA MOTOR GASOLINA	R\$ 4,57
FILTRO COMBUSTÍVEL FUSCA - CARBUAÇÃO DUPLA	R\$ 1,52	9.062.00/04 - Auto Peças Finauto Ltda	
FILTRO COMBUSTÍVEL GOL 1.0	R\$ 1,52	AMORTECEDOR DIANTEIRO - GOL ANO 98	R\$ 55,88
FILTRO COMBUSTÍVEL GOL 1.0	R\$ 1,52	AMORTECEDOR TRASEIRO KOMBI	R\$ 67,27
FILTRO COMBUSTÍVEL GOL 1.0 CL	R\$ 1,52	BOBINA DE IGNIÇÃO ALTA POTÊNCIA C/ PINO	R\$ 31,13
FILTRO COMBUSTÍVEL GOL 1.0 SPECIAL	R\$ 6,25	BOBINA DE IGNIÇÃO ALTA POTÊNCIA SEM PINO	R\$ 25,73
FILTRO COMBUSTÍVEL GOL 1.8 CL	R\$ 1,52	BOMBA D'ÁGUA GOL MI 1.0	R\$ 105,17
FILTRO COMBUSTÍVEL KOMBI - DUPLA CARBUAÇÃO	R\$ 8,89	BUCHA POROSA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA KOMBI 98	R\$ 5,72
FILTRO COMBUSTÍVEL S 10	R\$ 6,25	CABO DO ACCELERADOR 4.9 F.1000	R\$ 20,34
FILTRO DE AR BESTA	R\$ 16,95	CABO PUXADOR DO CAPU F.1000	R\$ 21,22
FILTRO DE AR EXTRNO CA 3291 - A	R\$ 24,88	DISCO DE FREIO GOL 95	R\$ 13,00
FILTRO DE AR GOL 1.0	R\$ 7,36	DISCO DE FREIO GOL MI	R\$ 13,00
FILTRO DE AR GOL 1.0	R\$ 7,36	FILTRO COMBUSTÍVEL CAMINHÃO VW	R\$ 5,26
FILTRO DE AR INTERNO F.4000	R\$ 12,09	FILTRO COMBUSTÍVEL GOL 1.0 MI GL	R\$ 8,45
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FL 219 - US	R\$ 19,66	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO FORD CARGO	R\$ 5,26
FILTRO LUBRIFICANTE GOL 1.0 CL	R\$ 7,64	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO FORD CARGO	R\$ 7,19
FILTRO LUBRIFICANTE GOL 1.0 MI GL	R\$ 7,64	FILTRO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO F.14000	R\$ 6,93
FILTRO LUBRIFICANTE GOL 1.0 SPECIAL	R\$ 7,64	FILTRO COMBUSTÍVEL SEGUNDÁRIO FORD CARGO	R\$ 7,05
FILTRO LUBRIFICANTE GOL 1.6 CL	R\$ 4,72	FILTRO COMBUSTÍVEL SEGUNDÁRIO FORD CARGO 4030	R\$ 6,93
FILTRO LUBRIFICANTE GOL 16 V	R\$ 7,64	FILTRO DE AR EXTERNO CA 3291 A	R\$ 30,74
VOLANTE DE DIREÇÃO PARA F 11.000 ANO 89/90	R\$ 194,03	FILTRO DE AR EXTERNO D40	R\$ 23,60
9.061.00/04 - Cylinder Comércio e Serviços Ltda		FILTRO DE AR EXTERNO F.14000	R\$ 27,12
AMORTECEDOR DIANTEIRO KOMBI	R\$ 37,82	FILTRO DE AR EXTERNO F.4000	R\$ 11,83
BATERIA 12V 95 AMPERES	R\$ 158,72	FILTRO DE AR EXTERNO FORD CARGO	R\$ 34,95
BATERIA 45 AMPARES - KOMBI	R\$ 75,52	FILTRO DE AR FORD 12000	R\$ 15,00
BOMBA D'ÁGUA F.1000	R\$ 83,74	FILTRO DE AR GOL 16 V	R\$ 7,60
CANTOS DE 3 FUROS	R\$ 49,84	FILTRO DE AR INTERNO 75248729 / CÓD.020 E	R\$ 23,51
CILINDRO DE EMBREAGEM 4.9 F.1000	R\$ 60,01	FILTRO DE AR INTERNO D-40	R\$ 9,69
COXIM DIANTEIRO - MOTOR F.11000 MWM	R\$ 10,98	FILTRO DE AR INTERNO FORD CARGO	R\$ 14,51
COXIM DO CÂMBIO F.11000 MWM	R\$ 11,28	FILTRO DE AR INTERNO FORD CARGO	R\$ 17,06
DENTE DE DESGASTE RETRO MASSEY FERRGUSON HD-86	R\$ 19,25	FILTRO DE AR KOMBI - DUPLA CARBUAÇÃO	R\$ 8,57
FILTRO AR FUSCA	R\$ 4,86	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO VW	R\$ 3,19
FILTRO COMBUSTÍVEL KOMBI	R\$ 1,41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P 4102A	R\$ 6,93
FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO F.14000	R\$ 14,40	FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL 75208272 / CÓD. 065F	R\$ 6,93
FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO FORD CARGO 4030	R\$ 8,22	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FL2 / 219US	R\$ 21,74
FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR D'ÁGUA F.14000	R\$ 9,73	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL / 23	R\$ 9,23
FILTRO DE AR EXTERNO 65.98492	R\$ 20,22	FILTRO LUBRIFICANTE BESTA	R\$ 11,91
FILTRO DE AR EXTERNO 75248730 / CÓD.020 E	R\$ 12,54	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO VW	R\$ 11,35
		FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO VW	R\$ 11,35
		FILTRO LUBRIFICANTE F 4000	R\$ 4,32
		FILTRO LUBRIFICANTE F.1000	R\$ 8,45
		FILTRO LUBRIFICANTE FORD 12000	R\$ 12,50
		FILTRO LUBRIFICANTE GOL 1.0	R\$ 8,18
		FILTRO LUBRIFICANTE GOL 1.8 CL	R\$ 7,51
		FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619 - PICK S 10	R\$ 6,13
		JUNTA DA PONTA DE EIXO F.11000	R\$ 0,63



KIT DA EMBREAGEM KOMBI	R\$ 146,88	CABO DE VELA GOL MI	R\$ 44,10
KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL 93	R\$ 6,88	JUNTA DO MOTOR AP 1.6 GOL	R\$ 32,40
PASTILHA DE FREIO BESTA 2.2	R\$ 24,46	DISCO DE FREIO F.1000	R\$ 27,21
PASTILHA DE FREIO GOL MI 96 EM DIANTE	R\$ 18,90	JUNTA DO CABEÇOTE MWM 229 F.11000	R\$ 8,78
PINO DE ARTICULAÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA KOMBI 98	R\$ 54,75	9.018.00/05 - Maxivilbar Comércio de Materiais para Construção em Geral Ltda	
POLIA TENSORA DA CORREIA GOL MI 1.0	R\$ 53,76	Bloco de Concreto med. 14x19x39 (tipo canaleta)	R\$ 1,13
PONTA DE EIXO LONGO L. E DIREITO F 11000 ANO 89	R\$ 211,90	Bloco de Concreto med. 14x19x39	R\$ 0,84
RETROVISOR ESQUERDO KOMBI	R\$ 6,26	Bloco de Concreto med. 19x19x39 (tipo canaleta)	R\$ 1,19
ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO KOMBI	R\$ 16,06	Bloco de Concreto med. 19x19x39	R\$ 1,15
SERVO FREIO COMPLETO COM COLINDRO PARA F 11000 ANO 89	R\$ 963,30	Bloco de Concreto med. 9x19x39	R\$ 0,68
9.064.00/04 - Dipese Distribuidora de Peças e Serviços Ltda		9.021.00/05 - Pedreira Santa Isabel Ltda	
AMORTECEDOR DIANTEIRO - GOL ANO 93	R\$ 21,50	Pó de Pedra	R\$ 15,40
BATERIA 12V - 150 AMPERES	R\$ 200,00	9.020.00/05 - Sivoneide Alencar da Silva	
EMBREAGEM GOL MI	R\$ 117,93	Cimento Portland CP-2-E-32	R\$ 16,00
FILTRO COMBUSTÍVEL GOL 1.0 CL	R\$ 6,98	9.017.00/05 - Jaguar Transportes e Logísticas Ltda	
FILTRO DE AR INTERNO 7527063 / CÓD. 066 F	R\$ 11,00	Areia Média Lavada	R\$ 17,89
FILTRO DE FREIO 76028303 / COD.0202E	R\$ 39,00	9.022.00/05 - Markafer Distribuidora de Ferro Fundido Ltda	
PARAFUSO C/PORCA DO CANTO 5 FUROS TRATOR ESTEIRA KOMATSU D - 50	R\$ 5,00	Tampão de Ferro fundido diâmetro 600mm para carga de 30 T articulado	R\$ 165,00
PINO DE CENTRO S/REGULAGEM DA SUSPENSÃO DIANTEIRA KOMBI 98	R\$ 14,00	Grelha de Ferro fundido grs. 135 Boca de Leão resistência de 10 T med. 290x840x85mm	R\$ 125,00
PORCA DO SEMI EIXO TRASEIRO KOMBI	R\$ 4,35	Grelha de Ferro fundido só grelha sem suporte	R\$ 70,00
9.014.00/05 - Medstory Comércio de Produtos Hospitalares Ltda		Grelha de Ferro fundido-diâmetro 0,60m Só tampa sem suporte (incrição PMJ)	R\$ 83,00
Fita Adesiva Crepe hospitalar 19mm x 50m	R\$ 1,43	9.019.00/05 - Maxivilbar Comércio de Materiais para Construção em Geral Ltda	
9.015.00/05 - Crismed Comercial Hospitalar Ltda		Tijolo Comum	R\$ 0,10
Líquido de Dakin - 1000ml	R\$ 1,32	Tela soldada espaçamento (10x10) cm Æ 6,00mm painel com 2,45x6,00 metros ...	R\$ 295,00
9.016.00/05 - Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda		9.023.00/05 - EKAL Intermediações e Construção Civil Ltda	
PVPi detergente - 1000ml	R\$ 9,12	Tábua de Cedrinho bruta 2,5 x 30cm x 3,5m	R\$ 20,00
9.067.00/04 - Pefil Comercial Ltda		Pontalete de Eucalipto med. 3m comprim.	R\$ 4,10
FILTRO DE AR 70.344 E - 86504143	R\$ 7,67	9.028.00/05 - Plussport Comercial Ltda	
FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL 6667.352	R\$ 9,23	Chapa Compensada 12mm med. 2,44 x 1,22 (plastificada)	R\$ 53,40
FILTRO DE AR INTERNO 65.98362	R\$ 7,67	Viga de madeira garapeira (6x16) cm com 4m (pç c/ 4m de comprimento)	R\$ 9,04
FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO 73124631 - CÓD.065F	R\$ 52,39	9.024.00/05 - Greca distribuidora de Asfaltos Ltda	
FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL 75208274 / CÓD. 065 F	R\$ 14,04	Emulsão Asfáltica RL-1C	R\$ 960,00
FILTRO DE LUBRIFICANTE 75287900 / CÓD. 065F	R\$ 12,87	9.025.00/05 - Espaçon Material para Construção Ltda - ME	
FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO C- 1660	R\$ 9,75	Guia de Concreto Chápeu - PMSP - 13cm (topo) x 15cm (base) x 30cm	
FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL 2Y - 8670	R\$ 11,57	(altura) x 1,00m (comprim.) FCK 20 MPA	R\$ 18,57
FILTRO DE AR INTERNO FA405M	R\$ 23,66	9.026.00/05 - Espaçon Material para Construção Ltda - ME	
FILTRO DE AR INTERNO CA 3291 SY W20 ano 86	R\$ 10,40	Cimento Cola - saco 20kg	R\$ 5,50
FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL 11860 Z	R\$ 1,95	9.027.00/05 - Valguarê Indústria e Comércio de Artefatos de Cimentos Ltda - ME	
FILTRO ÓLEO TRANSMISSÃO PI 391	R\$ 12,35	Guia de Concreto Padrão PMSP de 13cm (topo) x 15 (base) x	
FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL C 11860 Z	R\$ 1,63	30cm (altura) x 1,00m (comprim.) FCK 20 MPA	R\$ 12,00
FILTRO DE AR INTERNO CA 3291 SY W20 ano 84	R\$ 10,40	Lajota Sextavada 25x25	R\$ 23,90
FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL 75208274 / CÓD. 020 E	R\$ 14,04	9.031.00/05 - Plati Comércio de Produtos d Limpeza Ltda	
FILTRO DE AR INTERNO CA 3291 SY para Patrol motor Mercedes HW	R\$ 10,40	Desinfetante Eucalipto - por litro	R\$ 0,62
FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL 11860 Z	R\$ 1,63	Lustra móvel a abse de silicone fragrância lavanda - 500ml	R\$ 3,58
FILTRO DE FREIO 76028303 / CÓD. 0202E	R\$ 55,08	Sabonete em pedra 90g - adulto	R\$ 0,48
FILTRO LUBRIFICANTE PH 8 para Retro Case 580 H ano 85	R\$ 10,01	Papel Higienético branco picotado - fardo 64 rolos	R\$ 21,39
FILTRO DE AR CAK 258 para Retro Case 580 H ano 95	R\$ 26,65	Sabão em Pedra	R\$ 0,51
FILTRO DE LUBRIFICANTE PH 8 para Retro Case ano 84	R\$ 10,01	Saco plástico preto 100L para lixo com 100un	R\$ 32,00
FILTRO DE AR CAK 258 para Retro Case 580 H ano 84	R\$ 26,65	Copo plástico descartável 50ml pct com 100un	R\$ 0,79
FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO 1700	R\$ 5,85	Detergente líquido neutro 500ml	R\$ 0,78
FILTRO DE AR P119363	R\$ 29,64	Sabão em pó 900g	R\$ 4,94
FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL C11860 Z	R\$ 1,63	Sapólio em pó neutro - frasco 500g	R\$ 0,88
FILTRO DE AR INTERNO CA 3291 SY para Trator Esteira Komatsu D 50	R\$ 10,40	Sabonete Líquido - frasco 200ml	R\$ 5,21
FILTRO DE AR INTERNO FA405M para Trator Esteira D4 E Caterpillar	R\$ 23,66	Limpa vidro - 500ml	R\$ 0,92
FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL 2Y - 8670 para Trator Esteira		Papel Higienético branco macio 1ª qualidade picotado	R\$ 0,34
D\$ E Caterpillar	R\$ 11,57	Removedor Cera Líquida 1000ml	R\$ 4,15
FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO C- 1660 para Trator Esteira D\$ E Caterpillar	R\$ 9,75	Cera líquida amarela com silicone com 850ml	R\$ 4,93
FILTRO DE ÓLEO DE TRANSMISSÃO IR 0746	R\$ 11,39	Cera líquida vermelha com silicone com 850ml	R\$ 4,93
PONTEIRA DA HOMOCINÉTICA GOL	R\$ 90,94	Cera líquida com silicone incolor com 850ml	R\$ 4,93
FILTRO HIDRÁULICO - E 63388	R\$ 21,45	Álcool Gel	R\$ 1,44
PARAFUSO C/PORCA DOS DENTES RETRO M.FERGUSON HD 86	R\$ 2,18	9.030.00/05 - Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda	
PORCA 5/8" P/ LÂMINAS DE 8 FUROS	R\$ 0,27	Tube de Concreto CA-2 de 0,80 x 1,50m	R\$ 152,90
FILTRO COMBUSTÍVEL F.4000	R\$ 1,63	Tube de Concreto CA-2 de 1,00 x 1,50m	R\$ 228,90
9.058.00/04 - Maficar Peças e Acessórios Ltda		Tube de Concreto CA-2 de 1,20 x 1,50m	R\$ 316,90
SILENCIOSO DA KOMBI ANO98 A GAS.IGNI.ELETRONICA	R\$ 76,50	Tube de Concreto CA-2 de 1,50 x 1,50m	R\$ 597,00
AMORTECEDOR TRASEIRO - GOL ANO 98	R\$ 53,49	9.029.00/05 - Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda	
FILTRO DO COMBUSTIVEL DIESEL F.11.000	R\$ 2,25	Pedra Britada nº 1	R\$ 22,00
SILENCIOSO F 11000	R\$ 52,13	Pedra Bica Corrida comum com 40% de pó	R\$ 15,90
KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO GOL - 98	R\$ 9,68	Rachão Médio livre de pó de pedra	R\$ 17,20
FILTRO DE AR GOL - MI 8 VÁLVULAS	R\$ 7,50	Pedra Britada nº 0 (Pedrisco) lavada isenta de pulverência	R\$ 20,59
FILTRO DE AR EXTERNO 7527062 / 066 F	R\$ 15,38		
FILTRO DE SISTEMA HIDRÁULICO 75201624 / CÓD. 065 F	R\$ 29,18		
ELEMENTO FILTRANTE 7325853 COD. 065F	R\$ 21,00		
ROLAMENTO DO CUBO DE RODA EXT.			
DIANTEIRA KOMBI	R\$ 6,53		
ROLAMENTO DO CUBO DA RODA			
INTERNO DIANTEIRO KOMBI	R\$ 9,53		
KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO GOL 93	R\$ 6,30		
FILTRO DE AR GOL 1.0 SPECIAL	R\$ 7,50		
FILTRO DE AR GOL 1.0 CL	R\$ 7,50		
FILTRO DE AR F.1000	R\$ 20,10		
FILTRO COMBUSTÍVEL F 4000	R\$ 12,75		
FILTRO LUBRIFICANTE FORD CARGO	R\$ 11,70		
FILTRO DE SEDIMENTADOR FORD CARGO 2001	R\$ 16,50		
FILTRO DE SEDIMENTADOR FORD CARGO 2002	R\$ 16,50		



Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS MUNICÍPIO DE JACAREÍ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Expediente 1714/05-GCC

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Pensilvânia, 86, para instalação e uso do Segundo Distrito Policial.

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como a possibilidade de dispensa de licitação para a contratação pretendida nos termos do parecer jurídico, o qual acolhe, reconheço o enquadramento da situação no caso previsto no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e DECIDO pela contratação direta, decisão esta que submeto à ratificação do sr. Prefeito Municipal.

Locadores: Mauro Domingos de Moraes e Creusa Martins Rodrigues de Moraes

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Mensal: R\$1.200,00

(a) Nelson Hayashida - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Ratifico a decisão pela contratação direta por dispensa de licitação, na forma prevista no artigo 26 da Lei 8666/93, conforme despacho do sr. Secretário Administração e Recursos Humanos.

Ao empenhamento e formalização.

(a) Marco Aurélio de Souza - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Expediente 1516-GCC

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Francisco Miragaia Lemes, 41, Jardim Emília, para instalação provisória da Creche Escola Jardim Emília.

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como a possibilidade de dispensa de licitação para a contratação pretendida nos termos do parecer jurídico, o qual acolhe, reconheço o enquadramento da situação no caso previsto no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e DECIDO pela contratação direta, decisão esta que submeto à ratificação do sr. Prefeito Municipal.

Locadora: Tereza Teruka Misaki da Silva

Vigência: 6 (seis) meses

Valor Mensal: R\$800,00

(a) Laodir Suzigan - Secretário Municipal de Educação

Ratifico a decisão pela contratação direta por dispensa de licitação, na forma prevista no artigo 26 da Lei 8666/93, conforme despacho do sr. Secretário Municipal de Educação.

Ao empenhamento e formalização.

(a) Marco Aurélio de Souza - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Expediente SS/007/2005

Objeto: Aquisição de 90 (noventa) frascos do medicamento Molgramostina 300mcg injetável.

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como a possibilidade de dispensa de licitação para a contratação pretendida nos termos do parecer jurídico, o qual acolhe, reconheço o enquadramento da situação no caso previsto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e DECIDO pela contratação direta, decisão esta que submeto à ratificação do sr. Prefeito Municipal.

CONTRATADA: Blausiegel Indústria e Comércio Ltda

Vigência: atendimento imediato

Valor: R\$11.970,00

(a) Ronaldo Queródia - Secretário de Saúde

Ratifico a decisão pela contratação direta por dispensa de licitação, na forma prevista no artigo 26 da Lei 8666/93, conforme despacho do sr. Secretário de Saúde.

Ao empenhamento e formalização.

(a) Marco Aurélio de Souza - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Expediente 043/2004-CPJL

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fornecimento de unidades de vale transporte intermunicipal entre os Municípios de Jacareí a São Paulo e de Jacareí a Campinas.

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como o fato de ser inexigível licitação para a contratação pretendida, nos termos do parecer jurídico, o qual acolhe, reconheço o enquadramento da situação no caso previsto no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e DECIDO pela contratação direta, decisão esta que submeto à ratificação do sr. Prefeito Municipal.

Contratada: Empresa de Ônibus Passaro Marrom

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$23.640,00

(a) José Rubens de Souza - Secretário de Assistência Social e Cidadania

Ratifico a decisão pela contratação direta por inexigibilidade de licitação, na forma prevista no artigo 26 da Lei 8666/93, conforme despacho do sr. Secretário de Assistência Social e Cidadania.

Ao empenhamento e formalização.

(a) Marco Aurélio de Souza - Prefeito Municipal

CONVÊNIO

Convênio nº 1.005.00/2005-A - Exp. 011/2005-PALCC/SAJ

Conveniada: **MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA**

Objeto: Utilização do aterro sanitário municipal situado na área urbana do Município de Jacareí.

Vigência: 60 (sessenta) meses

Valor: R\$20.000,00

Nota de Empenho nº02295/05 (do Município de Santa Branca)

Dotação Orçamentária (do Município de Santa Branca): 02.07-3.3.90.39-04.122.00710.2.022 - Ficha 47

(a) Nelson Hayashida e Márcio Pereira Campos Filho

CONVÊNIO

Convênio nº 1.006.00/2005-A - Exp. 008/05-PALCC/SAJ

Conveniada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Objeto: Disponibilização de linha de crédito aos servidores municipais através de contratos de empréstimos.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: sem custos para a municipalidade

(a) Nelson Hayashida e Eliane Biondo Oliveira

CONTRATO

Contrato nº 4.014.00/2005 - Exp. 054/05-CPJL - TP 004/05

Contratada: **S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de elaboração, transporte e distribuição de refeições.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$108.228,25

Empenhos: 04072/05 e 04077/05

Dotações: 02.01-3.3.90.39.00-05.153.0033.2.049 - Ficha 34 e 02.01-3.3.90.39.00-06.182.0004.2.004 - Ficha 37

(a) Nelson Hayashida e Yumiko Migiyama

CONTRATO

Contrato nº 4.015.00/2005 - Exp. 021/05-CPJL

Contratada: **SANTA BRANCA TRANSPORTES LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros entre os municípios de Jacareí e Santa Branca mediante fornecimento de unidades de vale transporte intermunicipal.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$32.400,00

Empenhos: 00907/05, 00908/05, 00909/05, 00942/05, 00943/05 e 00946/05

Dotações: 05.01-3.3.90.39.00-10.301.0043.2.024 - Ficha 128, 06.02-3.3.90.39.00-12.361.0043.2.024 - Ficha 240 e 17.02-3.3.90.39.00-11.331.0043.2.024 - Ficha 485

(a) Nelson Hayashida e Ronald Marques

CONTRATO

Contrato nº 5.083.00/2005 - Exp. 029/05-CPJL - CVTE 020/05

Contratada: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Objeto: Fornecimento de cestas básicas para atendimento de programas sociais da Secretaria de Saúde.

Vigência: até 31/12/05

Valor: R\$48.232,08

Empenhos: 04007/05 e 04008/05

Dotações: 05.03-3.3.90.39.00-10.305.0018.2.038 - Ficha 172 e 05.03-3.3.90.39.00-10.305.0018.2.039 - Ficha 180

(a) Nelson Hayashida e Gustavo Britzki Bortolozzo

CONTRATO

Contrato nº 5.084.00/2005 - Exp. 065/05-CPJL - CVTE 029/05

Contratada: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

Objeto: Fornecimento de somatropina.

Vigência: até 31/12/05

Valor: R\$6.318,40

Empenho: 04262/05

Dotação: 05.01-3.3.90.30.00-10.301.0018.2.008 - Ficha 117

(a) Nelson Hayashida e José Bráulio Dias Horta

ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Aditamento nº 1.001.03/04.05 - Exp 009/04/GAB/SAJ

Conveniada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DOWN - ASPAD**

Objeto: Promoção de atividades de assistência social educacional e de saúde.

Aditado em: renovação

Vigência: prorrogado por mais 3 (três) meses

Empenho: 00222/05

Dotação: 10.02-3.3.50.43.00-12.361.0015.2.011 - Ficha 296

(a) Nelson Hayashida e Demerval Carvalho Marciano

ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Aditamento nº 1.002.03/04.05 - Exp 010/04/GAB/SAJ

Conveniada: **CENTRO DE APOIO AOS PAIS DO MÉTODO VERAS - CAPAMEVE**

Objeto: Promoção de atividades de assistência social a municípes de Jacareí, encaminhados pela SASC, através do abrigo provisório.

Aditado em: renovação

Vigência: prorrogado por mais 3 (três) meses

Empenho: 00223/05

Dotação: 10.02-3.3.50.43.00-12.361.0015.2.011 - Ficha 296

(a) Nelson Hayashida e Pedro Camargo dos Santos



ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Aditamento nº 1.004.03/04.05 - Exp 008/04/GAB/SAJ
Conveniada: **FRATERNIDADE ESPÍRITA CRISTÁ BATUÍRA**
Objeto: Prestação de serviços através de atendimentos semanais em oficinas profissionalizantes.
Aditado em: renovação
Vigência: prorrogado por mais 3 (três) meses
Empenho: 00219/05
Dotação: 10.02-3.3.50.43.00-08.244.0015.2.011 - Ficha 295
(a) Nelson Hayashida e Paulo Sérgio de Barros Accioly

ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Aditamento nº 1.009.03/04.05 - Exp 005/04/GAB/SAJ
Conveniada: **LAR FRATERNO DA ACÁCIA**
Objeto: Prestação de serviços através de atendimentos semanais em oficinas profissionalizantes e reuniões sócio educacionais a famílias residentes no Município.
Aditado em: renovação
Vigência: prorrogado por mais 3 (três) meses
Empenho: 00232/05
Dotação: 10.02-3.3.50.43.00-28.244.0044.2.011 - Ficha 308
(a) Nelson Hayashida e João Paulo Jacob

ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Aditamento nº 1.011.03/04.05 - Exp 001/04/GAB/SAJ
Conveniada: **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA AMOR E CARIDADE**
Objeto: Prestação de serviços de assistência social através de atendimento de idosos em abrigo permanente.
Aditado em: renovação
Vigência: prorrogado por mais 3 (três) meses
Empenho: 00231/05
Dotação: 10.02-3.3.50.43.00-28.244.0044.2.011 - Ficha 308
(a) Nelson Hayashida e Lúcia de Fátima Bustamante Fortes

ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Aditamento nº 1.012.03/04.05 - Exp 002/04/GAB/SAJ
Conveniada: **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA AMOR E CARIDADE**
Objeto: Prestação de serviços de assistência social através de atendimento de idosos em abrigo permanente.
Aditado em: renovação
Vigência: prorrogado por mais 3 (três) meses
Empenho: 00231/05
Dotação: 10.02-3.3.50.43.00-28.244.0044.2.011 - Ficha 308
(a) Nelson Hayashida e Lúcia de Fátima Bustamante Fortes

ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Aditamento nº 1.014.03/04.05 - Exp 004/04/GAB/SAJ
Conveniada: **LAR FREDERICO OZANAN**
Objeto: Prestação de serviços de assistência social através de atendimento de idosos em abrigo permanente.
Aditado em: renovação
Vigência: prorrogado por mais 3 (três) meses
Empenho: 00234/05
Dotação: 10.02-3.3.50.43.00-28.244.0044.2.011 - Ficha 308
(a) Nelson Hayashida e Expedito Nogueira

ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Aditamento nº 1.015.03/04.05 - Exp 014/04/GAB/SAJ
Conveniada: **OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL SÃO JOSÉ**
Objeto: Prestação de serviços de assistência social e educacional em atendimentos diários em unidades de jornada integral (creches) a crianças de 0 a 6 anos de idade.
Aditado em: renovação
Vigência: prorrogado por mais 3 (três) meses
Empenho: 00230/05
Dotação: 10.02-3.3.50.43.00-12.361.0015.2.011 - Ficha 296
(a) Nelson Hayashida e Marli de Paula

ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Aditamento nº 1.017.03/04.05 - Exp 003/04/GAB/SAJ
Conveniada: **GEIA - CRECHE ASSISTENCIAL VICENTE DECÁRIA - VICENTINHO**
Objeto: Prestação de serviços de assistência social e educacional em atendimentos diários em unidades de jornada integral (creches) a crianças de 0 a 6 anos de idade.
Aditado em: renovação
Vigência: prorrogado por mais 3 (três) meses
Empenho: 00220/05
Dotação: 10.02-3.3.50.43.00-12.361.0015.2.011 - Ficha 296
(a) Nelson Hayashida e Fábio Cesnik

ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Aditamento nº 1.046.01/04.05 - Exp 076/04-GAB/SAJ
Conveniada: **FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO - FVE**
Objeto: Desenvolvimento de programa de educação infantil na Creche-Escola Maria Clara Machado.

Aditado em: renovação
Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses
Empenho: 02526/05
Dotação: 06.04-3.3.90.39.00-12.365.0024.2.084 - Ficha 259
(a) Nelson Hayashida e Baptista Gargione Filho

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 4.016.07/00.05 - Exp 096/99-CPJL - CP 014/99
Contratada: **SP ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de elaboração e distribuição de merenda escolar.
Aditado em: prorrogação
Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses
Empenhos: 00665/05, 00666/05, 00667/05, 00668/05, 00669/05, 04037/05, 04038/05, 04039/05, 04040/05 e 04041/05
Dotações: 06.01-3.3.90.30.00-12.306.0019.2.014 - Ficha 212, 06.01-3.3.90.30.00-12.306.0019.2.015 - Ficha 213, 06.01-3.3.90.39.00-12.306.0019.2.015 - Ficha 214, 06.04-3.3.90.30.00-12.365.0019.2.015 - Ficha 250 e 06.04-3.3.90.39.00-12.365.0019.2.015 - Ficha 251
(a) Nelson Hayashida e Antonio Santos Sarahan

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 4.040.04/02.05 - Exp 026/02-DMPM
Contratada: **TESC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção corretiva em módulos semafóricos e controladores semafóricos de trânsito da marca TESC.
Aditado em: valor
Valor: R\$7.920,00
Empenho: 03731/05
Dotação: 11.02-3.3.90.39.00-15.451.0025.2.019 - Ficha 352
(a) Nelson Hayashida e Geraldo Ribeiro de Souza Lima

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 5.071.01/05.05 - Exp 049/05-CPJL (I) - CVTE 019/05
Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS BLA BLU LTDA - ME**
Objeto: Fornecimento de carnes e hortifrutigranjeiros.
Aditado em: objeto
Objeto: Acrescido os itens nº 03, 17, 24 e 25 ao preço da primeira colocada.
Valor: R\$4.108,50
Empenhos: 04083/05 e 04084/05
Dotação: 10.01-3.3.90.30.00-08.244.0014.2.008 - Ficha 288
(a) Nelson Hayashida e Luiz Benedito da Silva

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 5.078.01/05.05 - Exp 049/05-CPJL (IV) - CVTE 019/05
Contratada: **MÁRIO NAKAGAWA JACAREÍ**
Objeto: Fornecimento de carnes e hortifrutigranjeiros.
Aditado em: objeto
Objeto: Acrescido o item nº 10 ao preço da primeira colocada.
Valor: R\$453,60
Empenho: 04082/05
Dotação: 10.01-3.3.90.30.00-08.244.0014.2.008 - Ficha 288
(a) Nelson Hayashida e Silene Aparecida Fortes Gastão

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 6.036.01/04.05 - Exp 119/04-CPJL
Contratada: **CONPAÇ CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Objeto: Execução do remanescente das obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação no bairro Jardim Maria Amélia (segunda fase).
Aditado em: valor
Valor: R\$107.808,40
Empenho: 03728/05
Dotação: 11.05-4.4.90.51.00-15.451.0009.1.022 - Ficha 373
(a) Nelson Hayashida e José Antonio Mengue de Melo

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Contrato nº 5.070.00/2005 - Exp. 045/05-CPJL (II) - CVTE 015/05
Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS LA BLU LTDA - ME**
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Retificação dos valores constantes dos itens 06 e 20 de seu anexo I, de modo a constar os corretos valores unitários de, respectivamente, R\$3,60 e R\$4,39, nos termos de sua proposta comercial.
(a) Nelson Hayashida e Luiz Benedito da Silva

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Contrato nº 9.062.00/2004 - Exp. 092/04-CPJL (V) - CP 017/04
Contratada: **AUTO PEÇAS FINAUTO LTDA**
Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças originais.
Retificação do valor constante do item 257 de seu anexo I, de modo a constar o correto valor unitário de R\$40,86, nos termos de sua proposta comercial, o que implica, também, na correção do valor total estimado em seu preâmbulo e de sua cláusula 18, que passa a ser de R\$18.206,86.
(a) Nelson Hayashida e Cleuton Souza Rocha



Edital

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O MUNICÍPIO DE JACAREÍ, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCO AURÉLIO DE SOUZA, com fundamento na Lei Complementar nº 5, de 28 de dezembro de 1992 – Código Tributário do Município e alterações posteriores; na Lei nº 2.171, de 29 de dezembro de 1983; na Lei nº 3.518, de 6 de maio de 1994 e na Lei nº 3.589, de 22 de dezembro de 1994, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital vierem saber ou dele tiverem conhecimento, especialmente os interessados, proprietários, detentores de domínio útil, possuidores a qualquer título de imóveis, situados na **Rua Amim José - Centro**, que será cobrada **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, para fazer face ao custo das Obras Públicas adiante especificadas, conforme legislação vigente, segundo a forma a seguir exposta.

1. Delimitações das áreas beneficiadas:

Serão beneficiadas as áreas fronteiriças ou lindeiras da **Rua Amim José** no Centro.

2. Relação dos imóveis beneficiados:

Os imóveis beneficiados serão todos os lotes e suas subdivisões (desdobros), em seus respectivos logradouros, conforme inscrições imobiliárias e testadas a seguir discriminadas:

Relação de Imóveis			
Rua Amim José - Largura média: 6,80m			
Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Testada (m)
44132-2304-0708	1	26 (lat)	36,90
44132-2304-0698	1	26	9,00
44132-2304-0688	1	26	9,15
44132-2304-0682	1	26	4,80
44132-2304-0677	1	26	5,30
44132-2304-0761	1	26 (lat)	9,20
44132-2304-0015	89	9D (lat)	53,00
44132-2304-0479	1	26 (lat)	33,00
44132-2304-0522	1	26	13,20
44132-2304-0529	1	26	9,10
44132-2304-0538	1	26	40,14
44132-2304-0055	PT	D (lat)	41,00

3. Memorial Descritivo:

3.1. Pavimentação:

3.1.1. Abertura de caixa:

Será executada abertura de caixa até 25 cm em toda a rua. O serviço de abertura de caixa será limitado lateralmente pelas faces externas das sarjetas e consisti em serviços de corte, carga, transporte, descarga e aterro, com finalidade de obter altura suficiente das camadas implantadas, além de remover materiais cujo suporte serão insuficientes para a boa execução dos serviços.

3.1.2. Guias e Sarjetas:

Serão executadas guias tipo PMS-100 (Fck = 20 Mpa), inclusive encostamento de terra. As sarjetas e sarjetões serão em concreto Fck = 20Mpa.

3.1.3. Base de brita graduada:

Será utilizada base de brita graduada na espessura de **0,10 m**.

3.1.4. Camada de rolamento:

Será executado revestimento de pré-misturado a frio, com espessura de 4 cm, incluindo carga, transporte e aplicação de acordo com as normas técnicas.

3.1.5. Imprimação:

Serão executadas pinturas asfálticas com imprimação betuminosa impermeabilizante CM-30 e ligante RL-1C.

4. Orçamento do custo da obra:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0	PAVIMENTAÇÃO				
1.1	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, COMPACTAÇÃO E MELHORIA DO SUB-SOLO	m²	863,60	9,66	8.342,38
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA (FCK = 20,0 Mpa)	m	127,00	19,17	2.434,59
1.3	CONSTRUÇÃO DE SARJETA E SARJETÃO DE CONCRETO Fck = 20 Mpa	m³	8,12	229,57	1.864,11
1.4	BASE DE BICA GRADUADA (e = 10 cm)	m³	86,36	60,83	5.253,28
1.5	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	863,60	3,17	2.737,61
1.6	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	m²	863,60	1,67	1.442,21
1.7	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE PMF ALÉM DO 1º Km, ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE ATÉ 15 Km (e=4,00cm)	m³	44,91	18,75	842,06
1.8	MATERIAIS UTILIZADOS PARA FABRICAÇÃO DE PMF:				
1.8.1	PÓ DE PEDRA	m³	17,96	34,11	612,62
1.8.2	PEDRISCO	m³	26,94	38,59	1.039,61
1.8.3	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	ton.	4,04	919,38	3.714,30
	TOTAL				28.282,77

Fonte: Tabela SIURB JANEIRO/2005 e Revista PINI JULHO/2005.

OBS: BDI de 10%.

5. Parcela de custo de obra a ser ressarcida:

A parcela dos proprietários detentores de domínio útil ou possuidores a qualquer título será de 100% (cem por cento) do valor do custo das obras conforme legislação vigente.

6. Plano de rateio:

6.1. O plano de rateio será em função da testada do imóvel beneficiado, incluindo-se as áreas comuns e públicas, sendo a CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, calculada pela fórmula:

$$C = L \times l \times c$$

Onde:

C = Valor de Contribuição de Melhoria cobrado;

L = Testada do imóvel beneficiado;

l = Metade da largura da rua fronteira ao imóvel;

c = Preço do metro quadrado de Contribuição de Melhoria a ser ressarcido.

6.2. Tendo sido orçada em R\$ 28.282,77 (Vinte e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) a Obra Pública quantificada em 863,60 m² (oitocentos e sessenta e três e sessenta metros quadrados), o custo por metro quadrado será de R\$ 32,75 (Trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

7. Da impugnação:

7.1. Os proprietários detentores de domínio útil e possuidores a qualquer título de imóveis beneficiados, descritos no item 2 deste Edital, terão **prazo de 30 dias** contados da publicação deste, para apresentarem impugnação a qualquer dos elementos contidos no mesmo.

7.2. As impugnações serão dirigidas ao Sr. Prefeito Municipal, através de petição fundamentada, a qual servirá para o início do procedimento administrativo – fiscal, que em nenhuma hipótese, obstruirá a execução das obras, nem terá efeito suspensivo de cobrança de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

7.3. Caberá sempre ao impugnante o ônus de prova dos fatos que alegar.

8. Das disposições finais:

8.1. Os esclarecimentos e informações, assim como cópia deste Edital, com os projetos e especificações, poderão ser obtidos na Secretaria de Infra-Estrutura Municipal, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 454, Jardim Primavera, Jacaréi – SP, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira.

8.2. Para o conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital, que será publicado no Boletim Oficial do Município e fixado em lugar público e próprio.

Jacaréi, 22 de julho de 2005.

MARCO AURÉLIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CAPINA E LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Jacaréi, através deste edital, conforme preceitua a lei de nº 3.666/95, faz saber aos proprietários ou possuidores de terrenos na zona urbana deste município, notificados e não encontrados por estarem em local incerto e não sabido, que por desobediência ao que dispõe os artigos 4º e 5º da lei, após 03(tres) dias da publicação deste edital, procederá à lavratura da multa, conforme lei acima citada.

JARDIM VERA LÚCIA

not.17677/05-Antonio L. de Souza Filho
Rua: Sebastião Carlos da Silva -Quadra: 93 Lote:03-B
Inscrição Imobiliária: 44114.24.93.0001.00000

JARDIM MARIA AMÉLIA

not.18214/05-Samy Shimon Ramuth
Av. Adelaide da S. Bissoli – Quadra – 22-B Lote- 25
Inscrição Imobiliária: 44.134.21.14.0671.00000

TERRAS DE SANTA HELENA

not.18065/05-Luiz Calis de Assis
Rua: Oito -Quadra-H - Lote: 01
Inscrição Imobiliária:44.133.14.24.0112.00000

CIDADE JARDIM

not 18121/05- Pedro Sueyoshi kanehara
Rua: Henrique de Macedo – Quadra 51- Lote- 11
Inscrição Imobiliária: 44.133.31.32.0257.00000

not.18352/05-Lanifício Vale do Paraíba S/A

Av: Carlos F.W.Lacerda – Quadra: 17- Lote – 07
Inscrição Imobiliária: 44.133.32.05.0313.00000

JARDIM BELA VISTA

not.17981/05- Construtora J.Silva Ltda.
Rua: Dos Mineiros-Quadra-D Lote-14
Inscrição Imobiliária: 44.132.44.77.0358.0000

PARQUE SANTO ANTONIO

not.17977/05- José Pinto Ferreira
Avenida: Vale do Paraíba – Quadra-R Lote : 09/10/17
Inscrição Imobiliária: 44.134.21.39.0230.00000

CENTRO

not.17762/05-Elvira de Siqueira Nogueira
Rua: Alfredo Ramos-Quadra-D-7 Lote-09-D
Inscrição Imobiliária: 44.132.42.85.0977.00000

not.17763/05-Elvira de Siqueira Nogueira

Rua: Alfredo Ramos-Quadra-83 Lote-09-C
Inscrição Imobiliária:44.132.42.85.0052.00000



JARDIM DO VALE

not.17638/05-Jacemi Jacareí Emp.Imob.
Avenida:Jesus Romero-Quadra-B-08 Lote-06
Inscrição Imobiliária: 44.133.62.44.0141.00000

not. 17639/05-Fernando Rodrigues Rocha
Avenida: Jesus Romero-Quadra-B-08 Lote-05
Inscrição Imobiliária: 44.133.62.44.0179.00000

PARQUE DOS PRÍNCIPES

not.17696/05-Parque dos Príncipes Emp.Part.Ltda
Rua: João II-Príncipe Perfeito-Quadra-02 Lote-06
Inscrição Imobiliária: 44.132.65.46.0145.0000

JARDIM SANTA MARINA

not. 18235/05-Milton de Oliveira Castro
Rua: Frei L.F de Siqueira-Quadra-05 Lote-11
Inscrição Imobiliária: 44.141.13.99.0105.00000

CHÁCARAS REUNIDAS IGARAPÉS

not.17855/05-JUVENAL MARQUES OLIVEIRA
Rua:Xucurú-Quadra-07-Lote-58
Inscrição Imobiliária: 33.241.34.98.0404.00000

JARDIM PITORESCO

not.11696/05-Júlia Barbosa e Outros
Rua: Exp.Quirino B. Chaves – nº 14
Inscrição Imobiliária: 44.141.43.19.0018.00000

JARDIM COLÔNIA

not.18249/05-Eduardo Emílio Borges
Rua: Holanda – Quadra-25 Lote-04
Inscrição Imobiliária: 44.143.21.74.0298.00000

not.18250/05-Eduardo Emílio Borges

Rua: Holanda-Quadra-25 Lote-03
Inscrição Imobiliária: 44.143.21.74.0286.00000

not.18327/05-Acor Emp.Imob.Ltda

Rua: Suécia-Quadra-25 Lote-21-E
Inscrição Imobiliária:44.143.21.74.0146.00000

not.18248/05-Acor Emp.Imob.Ltda

Rua: China-Quadra-05 Lote-08
Inscrição Imobiliária:44.143.23.59.0186.00000

JARDIM VISTA VERDE

not.18297/05-Edson Pinheiro
Rua: Ignácio Pinheiro-Quadra-05 Lote-01
Inscrição Imobiliária: 44.133.33.46.0468.00000

JARDIM NOVA ESPERANÇA

not.17878/05-Jorge Ruston
Rua: Jacira Andrade Rocha-Quadra-08 Lote-211
Inscrição Imobiliária: 33.242.54.04.0489.00000

JARDIM ALTOS DE SANTANA

not. 17596/05- Santanna Ped. Imob.Ltda.
Rua: Umberto Mariano-Quadra-09 Lote-165
Inscrição Imobiliária: 44.114.63.34.0239.00000

QUATRO RIBEIROS

not. 17999/05-MPK-Incorporadora Imobiliária
Rua: Walter Grecco-Quadra(Gleba) Lote- B-210
Inscrição Imobiliária: 44.132.51.85.0112.00000

not. 18201/05-MKP-Incorporadora Imobiliária

Rua: Walter Grecco-Quadra(Gleba) Lote-B-211
Inscrição Imobiliária: 44.132.51.85.0146.00000

BANDEIRA BRANCA-II

not.18010/05-Ângelo Rodrigues da Silva
Rua: Inocêncio T. de Siqueira-Quadra –04 Lote- 37
Inscrição Imobiliária: 44.151.11.28.0460.00000

not.18011/05-Eliene Costa Ferreira

Rua:Inocêncio T.de Siqueira-Quadra – 04 Lote-38
Inscrição Imobiliária: 44.151.11.28.0455.00000

EDITAL DE MURO E CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Jacareí, através deste edital, conforme percebeu a lei de nº 1.802/77, Capitulo 2º Secção única, Artigos 79/86 e lei nº 4604/02 Parágrafo 2º do artigo I, faz saber aos proprietários de terrenos a seguir relacionados, notificados e não encontrados por estarem em local incerto e não sabido, que por desobediência ao que dispõe os artigos da legislação citada (que trata da construção de muro e calçada) após 15 (quinze) dias da publicação deste edital, procederá a lavratura da multa prevista nos artigos citados.

JARDIM MARIA AMÉLIA

not.12340/05-Samy Shimon Ramuth
Avenida: Adelaide da S. Bissoli-Quadra-B-22 Lote-25

Inscrição Imobiliária: 44.134.21.14.0671.00000

not.12342/05-Samy Shimon Ramuth

Avenida: Adelaide da S. Bissoli-Quadra-B-22 Lote-25
Inscrição Imobiliária: 44.134.21.14.0671.00000

not.14807/05-Comercial Agrícola Poutena

Rua: José B. de Oliveira-Quadra-B-30 Lote-04
Inscrição Imobiliária: 44.134.23.28.0016.00000

Alvará

A Secretária de Saúde, atendendo o artigo 12 da portaria CVS 16 de 24 de outubro de 2003, faz público que concedeu licença de funcionamento aos seguintes estabelecimentos:

Nº 352440201-521-000047-1-5

Concedido: 19/07/2005

Atividade: Minimercado

Firma: Mercadinho Por do Sol de Jacareí Ltda ME

End: Av. dos Migrantes, 679

Nº 352440201-522-000234-1-8

Concedido: 18/07/2005

Atividade: Padaria e Confeitaria

Firma: Padaria e Confeitaria Rocha & Silva Ltda EPP

End: Av. dos Migrantes, 424

Nº 352440201-524-000061-1-4

Concedido: 14/07/2005

Atividade: Drogaria

Firma: Wesler Valezi Drogaria ME

End: Rua Capitão Joaquim Pinheiro Prado, 141

Resp. Técnico: Andréia Ferreira Dias de Souza

Nº 352440201-852-000007-1-0

Concedido: 14/07/2005

Atividade: Consultório Veterinário

Firma: André Eduardo Zanarella Ferreira

End: Av. Pensilvânia, 350

Resp. Técnico: André Eduardo Zanarella Ferreira

Nº 352440201-851-000108-1-4

Concedido: 18/07/2005

Atividade: Consultório Odontológico

Firma: Fabrina Vieira Franco

End: Rua Tiradentes, 165

Resp. Técnico: Fabrina Vieira Franco

Nº 352440201-851-000109-1-1

Concedido: 18/07/2005

Atividade: Aparelho de Raio X

Firma: Fabrina Vieira Franco

End: Rua Tiradentes, 165

Resp. Técnico: Fabrina Vieira Franco

Nº 352440201-852-000006-1-2

Concedido: 14/07/2005

Atividade: Consultório Veterinário

Firma: Caio Fonseca Lemmi

End: Rua Chiquinha Schurig, 336

Resp. Técnico: Caio Fonseca Lemmi

Nº 352440201-851-000434-1-9

Concedido: 13/07/2005

Atividade: Consultório Médico

Firma: Eliana Mollo Woicik

End: Rua Antonio Afonso, 205

Resp. Técnico: Eliana Mollo Woicik

Nº 352440201-851-000435-1-6

Concedido: 14/07/2005

Atividade: Consultório Odontológico

Firma: Juliana Leonor de Souza

End: Rua Tiradentes, 189

Resp. Técnico: Juliana Leonor de Souza

Nº 352440201-851-000436-1-3

Concedido: 14/07/2005

Atividade: Aparelho de Raio X

Firma: Juliana Leonor de Souza



End: Rua Tiradentes, 189
Resp. Técnico: Juliana Leonor de Souza

Nº 352440201-524-0000301-0

Concedido: 18/07/2005

Atividade: Drogaria

Firma: Drogaria São Judas de Jacareí Ltda -ME

End: Av. Siqueira Campos, 897

Resp. Técnico: Rodrigo Camilo dos Santos

ERRATA

Publicado no Boletim Oficial do Município de Jacareí, nº 397, de 16 de julho de 2005.

ONDE SE LÊ:

Notificação de Recolhimento de Multa – NRM 001-A 04636

Aos doze dias do mês de julho de 2.005, a autoridade sanitária competente Andréia Ferreira Diniz Cortelli autoridade credencial nº 23792-4.

Notifico a empresa Distribuidora e Drogaria Sete Irmãos CNPJ 601184751001966 nome de fantasia Droga Quinze estabelecida à Rua Dr. Lucio Malta, 450 – Centro com atividades de drogaria que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correspondente à multa que lhe foi imposta mediante **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP** nº 5281 lavrado em 07/06/05, por incorrer em infração considerada de risco à saúde, que contraria o disposto no artigo 39 da lei estadual nº 10.083/98 c.c a lei municipal 3.847/96 conforme consta do processo administrativo iniciado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO / AIF Nº 0458** lavrado em 18/06/2004.

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

LEIA-SE:

Notificação de Recolhimento de Multa – NRM 001-A 04587

Aos doze dias do mês de julho de 2.005, a autoridade sanitária competente Andréia Ferreira Diniz Cortelli autoridade credencial nº 23792-4.

Notifico a empresa Distribuidora e Drogaria Sete Irmãos CNPJ 601184751001966 nome de fantasia Droga Quinze estabelecida à Rua Dr. Lucio Malta, 450 – Centro com atividades de drogaria que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correspondente à multa que lhe foi imposta mediante **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP** nº 5281 lavrado em 07/06/05, por incorrer em infração considerada de risco à saúde, que contraria o disposto no artigo 39 da lei estadual nº 10.083/98 c.c a lei municipal 3.847/96 conforme consta do processo administrativo iniciado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO / AIF Nº 0458** lavrado em 18/06/2004.

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

ERRATA

Publicado no Boletim Oficial do Município de Jacareí, nº 397, de 16 de julho de 2005.

ONDE SE LÊ:

Notificação de Recolhimento de Multa – NRM 001-A 04587

Aos doze dias do mês de julho de 2.005, a autoridade sanitária competente Liede Cardoso Braga autoridade credencial nº 6608-0 notificou representada por (nome) Francisco de Oliveira residente à Rua 01 nº 50 – Jd. São Luiz, com atividades criação de animais que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de 2.7688 VRM correspondente à multa que lhe foi imposta mediante **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP** nº 1010 lavrado em 14/01/05, por incorrer em infração considerada de risco à saúde, que contraria o disposto no artigo tem A da Lei Municipal 4.319/2000 conforme consta do processo administrativo iniciado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO / AIF Nº 027** lavrado em 22/11/04.

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

LEIA-SE:

Notificação de Recolhimento de Multa – NRM 001-A 04636

Aos doze dias do mês de julho de 2.005, às 09h40, a autoridade sanitária competente Liede Cardoso Braga autoridade credencial nº 6608-0 notificou representada por (nome) Francisco de Oliveira residente à Rua 01 nº 50 – Jd. São Luiz, com atividades criação de animais que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de 2.7688 VRM correspondente à multa que lhe foi imposta mediante **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP** nº 1010 lavrado em 14/01/05, por incorrer em infração considerada de risco à saúde, que contraria o disposto no artigo tem A da Lei Municipal 4.319/2000 conforme consta do processo administrativo iniciado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO / AIF Nº 027** lavrado em 22/11/04.

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

Eu Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, faço publicar.

Ricardo Borges Buchaul – DVS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)
MUNICÍPIO: JACAREÍ
PERÍODO: 2º TRIMESTRE
EXERCÍCIO: 2005

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	3.394.129,18	9.581.865,52
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	460.524,13	727.475,58
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.802.351,23	7.971.388,09
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.224.448,65	2.092.205,11
Dívida Ativa de Impostos	1.003.146,10	2.387.228,27
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	73.662,12	91.560,39
Fundo de Participação dos Municípios	6.061.830,36	11.665.040,78
Imposto Territorial Rural	26.658,61	32.307,07
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	516.466,11	1.032.932,22
Demais Transferências da União	0,00	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	24.461.213,30	48.257.296,80
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.164.251,16	6.851.713,46
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	226.575,18	450.797,58
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	174.878,43	174.878,43
Demais Transferências	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	42.590.134,56	91.316.689,30
Rendimentos de Aplicação Financeira:	0,00	0,00
Convênios e Outros	392.212,75	1.179.655,06
Recursos recebidos do Fundef	2.818.952,89	5.552.460,15
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	23.297,30	33.951,47
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	3.234.462,94	6.766.066,68
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	45.824.597,50	98.082.755,98

DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	valores em R\$
12.365 - Educação Infantil	5.159.997,22	7.241.406,70
12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	5.159.997,22	7.241.406,70
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	5.159.997,22	7.241.406,70
12.361 - Ensino Fundamental	200.568,60	8.383.710,06
Despesas c/ Recursos não Vinculados	3.405.121,03	4.908.627,86
12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	40,00	40,00
(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	3.605.729,63	13.292.377,92
(+) Valor Retido ao Fundef	1.870.959,85	3.658.449,96
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	0,00	0,00
(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	5.476.689,48	16.950.827,88
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	1.275.115,45
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	5.476.689,48	15.675.712,43
TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	10.636.686,70	22.917.119,13
APLICAÇÃO NO ENSINO	24,97%	25,10%
Aplicação no Ensino Fundamental	12,86%	17,17%
Aplicação na Educação Infantil / Especial	12,12%	7,93%
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	81,44%	61,14%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	5.107.662,69	11.110.238,01

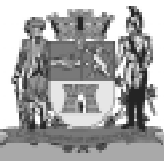
Prefeito(a) Municipal Secretário(a) da Educação Contador(a) Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação



Quadro de Evolução dos Servidores da ADM. Direta

Eventos	Maio	Junho	Varição
Servidores Efetivos	3812	3816	0,10%
Servidores Comissionados	156	159	1,92%
Servidores Contr. Prazo Determinado	457	462	1,09%
Programa de Integração ao Trabalho	22	14	-36,36%
Estagiários	80	86	7,50%
Total de Servidores	4527	4537	0,22%
Inativo			
	Maio	Junho	Varição
Aposentado Pela PMJ	57	59	3,51%
Pensionista da PMJ	22	21	-4,55%
Aposentados Pensionista C.Compl.do INSS	105	105	0,00%
Total de Beneficiários	184	185	0,54%
Acréscimos do Mês			
	Maio	Junho	Varição
Servidores Admitidos para Cargo Efetivo	4	4	0,00%
Servidores Nomeados em Comissão	11	4	-63,64%
Servidores Contratados Prazo Determinado	22	5	-77,27%
Estagiários Contratados	5	6	20,00%
Total de Servidores Investidos	42	19	-54,76%
Redução no Mês			
	Maio	Junho	Varição
Servidores Efetivos Exonerados/Demitidos	5	6	20,00%
Contratados Temporários Dispensados	2	8	300,00%
Servidores Aposentados	5	4	-20,00%
PIT Dispensados	4	21	425,00%
Estagiários Dispensados	4	2	-50,00%
Totais	20	41	105,00%
Licenciamento			
	Maio	Junho	Varição
Sem Remuneração	22	23	4,55%
Para Tratamento de Saúde <60D	8	24	200,00%
Para Tratamento de Saúde >60D.<2A	85	89	4,71%
Para Tratamento de Saúde >2A	32	25	-21,88%
Gestante	21	26	23,81%
Outras Licenças	9	9	0,00%
Totais	177	196	10,73%
Servidores em Gozo de Férias	201	207	2,99%

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos - SIAP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

LEI Nº 4.880/2005

Dispõe sobre a proibição de distribuir os medicamentos de anticoncepção de emergência pela Rede Pública de Saúde do Município de Jacareí e dá outras providências.

O VEREADOR ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE CONFORMIDADE COM O § 7º DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 2.761 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ), DE 31.03.90, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibida a distribuição de medicamentos de 'anticoncepção de emergência' (AE), também conhecidos como 'pílula do dia seguinte' (PDS), pela Rede Pública de Saúde e entidades por ela mantidas ou conveniadas.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 18 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR

PRESIDENTE

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO

PORTARIA N.º 103/2005

Nomeia Itamar Alves de Oliveira Filho para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Nomear, de conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar n.º 13 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), de 07 de outubro de 1993, e do artigo 3.º Lei Municipal n.º 4.758, de 25 de março de 2004, **ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 36.417.906-5 e do CPF n.º 310.975.418-51 para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Jacareí, Símbolo CCA, no Gabinete do Vereador Itamar Alves de Oliveira.

ARTIGO 2.º - Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

ARTIGO 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228/2005

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao ilustríssimo senhor **EDUARDO DE MESQUITA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Benemérito ao ilustríssimo senhor Eduardo de Mesquita.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR

Presidente

AUTOR: VEREADOR GENÉSIO RODRIGUES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229/2005

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **GUMERCINDO MONTEIRO**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB - Força Expedicionária Brasileira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Gumercindo Monteiro, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB - Força Expedicionária Brasileira.

Art. 2º A entrega do referido Título, ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR

Presidente

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230/2005

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Sr. **ÉDIO PINTO CEPINHO**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB - Força Expedicionária Brasileira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Sr. Édio Pinto Cepinho,



Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB - Força Expedicionária Brasileira.
Art. 2º A entrega do referido Título, ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR

Presidente

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.

DECRETO LEGISLATIVO nº 231/2005

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao ilustríssimo senhor **ROBERTO CAMBUSANO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Jacareense ao ilustríssimo senhor Roberto Cambusano.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR

Presidente

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232/2005

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao ilustríssimo senhor **JOSÉ DOMINGOS MARTINS**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Jacareense ao ilustríssimo senhor José Domingos Martins.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR

Presidente

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233/2005

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao ilustríssimo senhor **PEDRO CORTELLI FILHO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Benemérito ao ilustríssimo senhor Pedro Cortelli Filho.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR

Presidente

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234/2005

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor **JOÃO ROSA DA SILVA JUNIOR**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB – Força Expedicionária Brasileira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao ilustríssimo senhor JOÃO ROSA DA SILVA JUNIOR.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica,

em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR

Presidente

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235/2005

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor **ÁLVARO LOURENÇO**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB – Força Expedicionária Brasileira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Jacareense ao Senhor Álvaro Lourenço, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB – Força Expedicionária Brasileira.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR

Presidente

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236/2005

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Senhor **LUIZ TOLOSA**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB – Força Expedicionária Brasileira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Senhor Luiz Tolosa, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB – Força Expedicionária Brasileira.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR

Presidente

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 237/2005

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor **RICARDO VINHAS**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB – Força Expedicionária Brasileira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Jacareense ao Senhor Ricardo Vinhas, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB – Força Expedicionária Brasileira.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR

Presidente

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238/2005

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor **JOSÉ MATTAR**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB – Força Expedicionária Brasileira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao ilustríssimo senhor JOSÉ MATTAR.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR

Presidente

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239/2005

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor **SILVESTRE DE SOUZA SILVEIRA**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB – Força Expedicionária Brasileira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao ilustríssimo senhor **SILVESTRE DE SOUZA SILVEIRA**.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR

Presidente

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240/2005

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor **FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB – Força Expedicionária Brasileira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao ilustríssimo senhor **FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR

Presidente

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 241/2005

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **EUCLIDES MARQUES**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB - Força Expedicionária Brasileira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **EUCLIDES MARQUES**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB - Força Expedicionária Brasileira.

Art. 2º A entrega do referido Título, ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR

Presidente

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242/2005

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **ANTONIO SANCHES PALMA**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB - Força Expedicionária Brasileira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **ANTONIO SANCHES PALMA**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB - Força Expedicionária Brasileira.

Art. 2º A entrega do referido Título, ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR - Presidente

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243/2005

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Sr. **ONDINO SILVA**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB - Força Expedicionária Brasileira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Sr. **ONDINO SILVA**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB - Força Expedicionária Brasileira.

Art. 2º A entrega do referido Título, ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR - Presidente

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244/2005

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor **FRANCISCO ARTHUR GOMES**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB – Força Expedicionária Brasileira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao ilustríssimo senhor **FRANCISCO ARTHUR GOMES**.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR - Presidente

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245/2005

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor **JOSÉ ANTONIO MARÇON**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB – Força Expedicionária Brasileira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ANTONIOS YOUSSEF RAAD JUNIOR, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Jacareense ao Senhor **José Antonio Marçon**, Digníssimo Ex-Combatente integrante da FEB – Força Expedicionária Brasileira.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de julho de 2005.

ANTONIOS YOUSSEF RAAD JÚNIOR - Presidente

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR MARINO FARIA.



**Instituto de Previdência
do Município de Jacareí**

PORTARIAS

VALTER ANTONIO DE SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Portaria nº 071/2005 – CONCEDE Pensão a Sra. **AURENI PAULO DE SOUZA**, RG 15.231.286-9-SSP/SP, devido falecimento da ex-servidora **Márcia Alexandra Paulo de Souza**, conforme decisão judicial da Terceira Vara Cível da Comarca de Jacareí – Processo nº1859/05, como consta do expediente nº092/2002, de acordo com o artigo 156 e artigo 157, inciso II, da Lei Complementar nº13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Portaria nº 072/2005 – DESIGNA a servidora **Yvone da Silva Cândia**, RG 5.884.939-7-SSP/SP, para sem prejuízo de suas funções normais, responder interinamente pela Gerência Financeira e Contábil no período de 18/07/05 à 01/08/05, devido às férias do titular do cargo, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no art. 60, da Lei Complementar nº13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Jacareí, 22 de julho de 2005.

VALTER ANTONIO DE SOUZA

Presidente do IPMJ



**SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO**

**EXTRATO DA RP Nº 005/2004
MATERIAL DE LIMPEZA**

Ata RP Nº	CP Nº	Validade	Empresa	Item	Quantidade	Un.	Código do Material	Especificação do Objeto	Valor unitário por item (R\$)	Valor Total por item (R\$)
002/2005	005/2004	12 MESES	NGR	2	13	PÇ	21.02.0001	CESTO PLÁSTICO CAPACIDADE 20 LITROS VAZADO, SEM TAMPA, P/ LIXO	R\$ 3,13	R\$ 40,69
002/2005	005/2004	12 MESES	NGR	29	42	FR	21.11.0015	LIMPA VIDROS AROMATIZADOS, COM TAMPA FLIP-TOP E BICO SPRAY, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: AGENTE DE POLIMENTO, SOLVENTE DE PETRÓLEO OU QUEROSENE, SABÃO LÍQUIDO, EMBALADOS EM FRASCOS COM CAPACIDADE DE 500 ML	R\$ 1,08	R\$ 45,36
003/2005	005/2004	12 MESES	COLUMBIA	6	380	PCT	21.05.0002	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (AÇO CARBONO), FINA (TIPO BOM BRIL) EMBALAGEM C/ MÍNIMO DE 48 GR E COM 08 UNIDADES	R\$ 0,47	R\$ 178,60
003/2005	005/2004	12 MESES	COLUMBIA	7	300	CX	21.06.0001	SABÃO EM PÓ, (TIPO OMO), CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATO ALCALINIZANTE, ENZIMAS, SAL INORGÂNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ALQUI BENZENO, PIGMENTOS, PERFUME E ÁGUA, EMBALADO EM CAIXAS COM 01 KG.	R\$ 2,30	R\$ 690,00
003/2005	005/2004	12 MESES	COLUMBIA	18	13	PC	21.10.0004	VASSOURA DE SISAL PARA LIMPEZA DE TETO (VASCULHO), COM CABO DE 1,50M	R\$ 5,00	R\$ 65,00
003/2005	005/2004	12 MESES	COLUMBIA	25	57	PC	21.11.0010	ESPANADOR DE PENAS, NUMERO 40 (TAMANHO MÉDIO), C/ APROXIMADAMENTE 32 CM DE CABO REVESTIDO COM CAPA PLÁSTICA DURA.	R\$ 5,00	R\$ 285,00
003/2005	005/2004	12 MESES	COLUMBIA	36	1300	PC	21.11.0023	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO, EM PEDRA, COM ALÇA OU SUPORTE PLÁSTICO.	R\$ 0,30	R\$ 390,00
003/2005	005/2004	12 MESES	COLUMBIA	38	1219	PC	21.11.0027	SACO BRANCO 100% ALGODÃO, LAVADO, ALVEJADO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 75CM X 50CM, P/LIMPEZA DE CHÃO	R\$ 1,10	R\$ 1.340,90
004/2005	005/2004	12 MESES	KING LIMP	9	908	PC	21.07.0001	SABONETE EM PEDRA COM 90 GRAMAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, GLICERINA, EHPD, EDTA, CLORETO DE SÓDIO, PERFUME, FORMOLDEIDO, PIGMENTO E ÁGUA	R\$ 0,35	R\$ 317,80
004/2005	005/2004	12 MESES	KING LIMP	11	92	PCT	21.08.0001	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT VERSÃO 2000 NBR: 9.190, 9.195, 13.055, 13.056 E VERSÃO 2002 NBR 9191, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, RESISTENTES, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 59CM X 62 CM E ESPESSURA DE 0,12MM, ACONDICIONADOS EM PACOTES C/ 100 UM, INDICANDO LITRAGEM E QUANTIDADE.	R\$ 2,64	R\$ 242,88
004/2005	005/2004	12 MESES	KING LIMP	12	190	PCT	21.08.0002	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT VERSÃO 2000 NBR: 9.190, 9.195, 13.055, 13.056 E VERSÃO 2002 NBR 9191, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, RESISTENTES, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 63CM X 80 CM E ESPESSURA DE 0,14MM, ACONDICIONADOS EM PACOTES C/ 100 UM, INDICANDO LITRAGEM E QUANTIDADE.	R\$ 7,64	R\$ 1.451,60
004/2005	005/2004	12 MESES	KING LIMP	23	1776	LT	21.11.0007	DESINFETANTE LÍQUIDO BRANCO ESPECIAL, COM GERMICIDA, BACTERICIDA, PREFERENCIALMENTE COM TAMPA DOSADORA, CONTENDO BASICAMENTE EM SUA COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE EUCALIPTO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, ÁGUA, EMBALADOS	R\$ 0,59	R\$ 1.047,84
004/2005	005/2004	12 MESES	KING LIMP	24	834	FR	21.11.0008	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, COM BICO ECONÔMICO E SOBRE TAMPA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES, COADJUVANTES, PRESERVATIVOS, CORANTE, AROMATIZANTE E ÁGUA, EMBALADO EM FRASCOS TRANSPARENTES, C/ CAPACIDADE DE 500 ML.	R\$ 0,45	R\$ 375,30
004/2005	005/2004	12 MESES	KING LIMP	26	414	PC	21.11.0011	FLANELA PARA PÓ, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 50CM X 30CM	R\$ 0,56	R\$ 231,84
004/2005	005/2004	12 MESES	KING LIMP	28	1131	FR	21.11.0014	LIMPADOR INSTANTANEO (TIPO VEJA MULTIUSO), CONCENTRADO, PARA LIMPEZA PESADA, COM TAMPA DOSADORA, COM 500 ML	R\$ 0,72	R\$ 814,32
004/2005	005/2004	12 MESES	KING LIMP	32	19064	RL	21.11.0019	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, SOMENTE NA COR BRANCA, MEDINDO 40M X 10CM, FRAGÂNCIA NEUTRO, COM RELÉVO, COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS/NATURAIS VIRGENS, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS CONTENDO 64 ROLOS E REEMBALADOS DE 4 EM 4 ROLOS	R\$ 0,36	R\$ 6.863,04
004/2005	005/2004	12 MESES	KING LIMP	39	953	RL	21.11.0031	PAPEL HIGIÊNICO, NA COR BRANCA, MACIO, ABSORVENTE, COM 100% DE FIBRAS NATURAIS OU CELULÓSICAS, EM ROLÃO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 8CM X 300 METROS	R\$ 1,94	R\$ 1848,82
005/2005	005/2004	12 MESES	MILCLEAN	1	327	LTA	21.01.0005	CERA LÍQUIDA INCOLOR, A BASE DE ÁGUA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: CERA DE POLIETILENO, POLIFILME, COADJUVANTE, CONSERVANTE, VEÍCULO, PERFUME, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TOP COM ALÇA E TAMPA FLIP-TOP, COM 850 ml.	R\$ 2,52	R\$ 824,04



005/2005	005/2004	12 MESES	MILCLEAN	13	243	PCT	21.08.0003	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT VERSÃO 2000 NBRs: 9.190, 9.195, 13.055, 13.056 E VERSÃO 2002 NBR 9191, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, RESISTENTES, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 75CM X 105CM E ESPESSURA DE 0,20MM, ACONDICIONADOS EM PACOTES C/ 100 UN, INDICANDO LITRAGEM E QUANTIDADE.	R\$ 16,00	R\$ 3.888,00
005/2005	005/2004	12 MESES	MILCLEAN	40	1274	CTO	22.01.0001	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, P/CAFÉ, RESISTENTE PARA TEMPERATURA MÁXIMA DE 100° C, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 PACOTES DE 100 UNID CADA	R\$ 0,72	R\$ 917,28
006/2005	005/2004	12 MESES	PLATI	3	40	PC	21.02.0003	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE P/ 10 LITROS, SEM TAMPA, COM ALÇA METÁLICA, P/ ÁGUA	R\$ 1,80	R\$ 72,00
006/2005	005/2004	12 MESES	PLATI	17	72	PC	21.10.0003	VASSOURA LAVA-TINA, COM SUPORTE PLÁSTICO, CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 25 CM, E CERDAS DE MAT SINTÉTICO	R\$ 0,44	R\$ 31,68
006/2005	005/2004	12 MESES	PLATI	33	1594	PCT	21.11.0020	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PCT. C/ 1000 FLS, CÔR BRANCA, MACIA, ABSORVENTE, UNIFORME, SEM MANCHAS E/OU FUROS, NAS MEDIDAS 22,5 x 22,5 CM COM DOBRA NAS DUAS FACES, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE PAPEL	R\$ 5,60	R\$ 8.926,40
006/2005	005/2004	12 MESES	PLATI	34	36	PC	21.11.0021	PA P/ LIXO, EM CHAPA GALVANIZADA OU PINTADA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM	R\$ 0,70	R\$ 25,20
007/2005	005/2004	12 MESES	PLATI	5	494	PC	21.05.0001	ESPONJA DUPLA FACE, SENDO UM LADO VERDE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, E OUTRO LADO AMARELO EM ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, NAS MEDIDAS: 110MM X 75MM X 20MM	R\$ 0,31	R\$ 153,14
007/2005	005/2004	12 MESES	PLATI	20	1572	LT	21.11.0001	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, 92,8º INPM, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES COM CAPACIDADE PARA 01 LITRO, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA	R\$ 2,07	R\$ 3.254,04
007/2005	005/2004	12 MESES	PLATI	21	1199	LT	21.11.0002	ÁGUA SANITÁRIA COM BACTERICIDA, ALVEJANTE, BIODEGRADÁVEL, PREFERENCIALMENTE COM TAMPA DOSADORA E BICO ECONÔMICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, ÁGUA. COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5P.P., EM FRASCO DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA E MÉDIA DENSIDADE, EMBALADO EM FRASCOS C/ CAPACIDADE DE 01 LITRO	R\$ 0,62	R\$ 743,38

PORTARIA Nº 120/05

“Revoga e nomeia responsável para julgar as licitações na modalidade convite.”
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, Eng.º RENAN CARATTI ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Yamara Aparecida Garcia, portadora do RG n.º 15.229.524, para julgar as licitações na modalidade Convite, nos termos do artigo 51, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93;

Art. 2º - Nomear o servidor Maurício Gonçalves, portador do RG n.º 12.828.340, como suplente responsável para julgar as licitações na modalidade Convite, na ausência ou impedimento da titular;

Art. 3º - O prazo de investidura é de um (01) ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, e revoga a de n.º 106/2004.

Jacareí, 21 de julho de 2005.

ENGº RENAN CARATTI ALVES

Presidente

Registrada no Gabinete e afixada no local de costume.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DO CARGO NO SAAE DE JACAREÍ.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005 – Operador de Máquina I (Leve)

O SAAE DE JACAREÍ, faz saber a todos, a relação dos candidatos inscritos, os números de suas respectivas inscrições, bem como informa a alteração dos horários da **PROVA PRÁTICA.**

A **prova prática** será realizada no dia **30 de julho de 2005**, e os candidatos, deverão se apresentar na ECA situada na Rua Aparício Lorena, nº 120 – Jardim Liberdade – Jacareí – SP., segundo os horários abaixo, onde os mesmos serão conduzidos até o local definido.

Nome do candidato R.G. Nº da Horário
inscrição de
apresentação
prova prática

Alexandre Aparecido Pereira 23.706.892-8 001 07:30h
Benedito Aparecido Esperança 10.286.356-8 002 07:30h
Sebastião dos Santos 9.384.291-0 004 07:30h

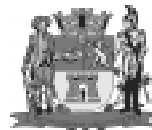
Severino Parnaíba dos Santos 5.249.772 005 07:30h
João Batista Marques 12.274.116 006 07:30h
Alexandre dos Santos 26.600.851-3 007 12:30h
Jair Ebuava 32.446.714-X 008 12:30h
José Geraldo de Oliveira Junior 35.424.362-7 010 12:30h
Agenor Mateus dos Santos 12.828.176 013 12:30h
Tobias Aparecido de Souza Prianti 26.231.902 015 12:30h

A Comissão de Concurso Público informa que o Sr. Arivelto de Souza, R.G. 33.999.700-X, teve a inscrição cancelada, devido ao não atendimento ao Item 4.10 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2005 do SAAE de Jacareí.

Jacareí, 21 de Julho de 2005.

Comissão de Concurso Público

Portaria nº 115/2005



Boletim Oficial
do Município de Jacareí

Criado através da Lei 4.031, de 09 de dezembro de 1997.

EXPEDIENTE

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí
Secretaria de Administração e Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Edmir Nogueira - Mtb: 22.182
Diagramação: Fernanda Vinhas

Impressão: Gráfica Isamix
Tiragem: 2.000 exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura Municipal de Jacareí
Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP)
CEP 12.237-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e a disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.